



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VI - EDIÇÃO 346 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 25 DE NOVEMBRO DE 2011

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**
Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva
Vice-prefeito

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário de Governo

Márcia Regina Pereira Paiva
Procurador-Geral - Interina

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves
Secretário de Administração

Fernando Argôlo Pimenta
Secretário de Fazenda

Elenize Cambeiro Santana
Secretária de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Atividades Econômicas

Humberto Martins Ramos Reis
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luiz Gonçalves da Silva Netto
Secretário de Esportes e Lazer

Walter Costa Filho
Secretário de Ação Social

Amílcar Jordão Caldellas
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Carlos Alberto Marcatti D' Azevedo
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente

Daniel Rabha Nunes Santiago
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra - Presidente

Paulo Sérgio de Souza Mattos
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

Sérgio Antônio Campos Telles
Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

José Carlos Lucas Costa
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito
SEDECT - Interino

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TRANSPORTE



Foi realizada no dia 16 de novembro, através da Câmara de Vereadores de Angra dos Reis, uma audiência pública com o objetivo de organizar um debate aberto com a população a respeito do transporte público no município. Mais de 100 pessoas passaram pelo Plenário Benedito Adelino. A futura implantação do Sistema de Posicionamento Global (GPS) na frota de ônibus que faz o transporte coletivo na cidade foi uma das novidades divulgadas pelo superintendente de Transportes e Trânsito. “Temos trabalhado

muito em relação a isso, e, num futuro próximo, estaremos estendendo o serviço a todas as linhas”, informou Robson Oliveira, após declarar que alguns itinerários já contam com o sistema em funcionamento. Após a explanação de cada um dos participantes da audiência, o público presente ainda teve a oportunidade de esclarecer dúvidas e apresentar sugestões e críticas sobre o tema, na intenção de contribuir com um debate que, desde sempre, é de suma importância ao município e seus moradores.

1º ENCONTRO EMPRESARIAL DO SETOR NÁUTICO

A Marina Verolme, em Jacuecanga, sediou na segunda e terça-feira, dias 21 e 22, o 1º Encontro Empresarial do Setor Náutico Fluminense. A prefeitura participou do encontro através da Secretaria de Atividades Econômicas e da TurisAngra. O evento serviu para debater temas importantes para o setor e possibilitar boas oportunidades de negócios entre fornecedores, estaleiros e empresas construtoras de barcos. Angra dos Reis foi escolhida para o encontro por ser uma referência nacional no setor. Diferente da indústria naval, responsável pela construção de navios, a indústria náutica se encarrega



da fabricação de embarcações de esporte e lazer, como lanchas, iates, veleiros e pequenas embarcações.

ATIVIDADES DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA EM ANGRA



O grupo de Consciência Negra Ylá-Dudu, com o apoio prefeitura através da Fundação Cultural de Angra (Cultuar) e da Secretaria de Educação, vem realizando diversas atividades

com o tema “ “Somos filhos e filhas de Zumbi dos Palmares”, na Casa Larangeira e na Praça Zumbi dos Palmares (Centro), em alusão ao Dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro , para marcar lutas e conquistas do movimento na cidade. As atividades foram realizadas desde o dia 8, com roda de capoeira, mostra de documentários, palestras, dança do jongo, maracatu, bate-papos e diversas outras atividades. No domingo, dia 20, as atividades aconteceram durante toda a manhã na Praça Zumbi dos Palmares. Teve capoeira, maracatu, pintura em tecido para crianças e muitas brincadeiras. “Somos filhos e filhas de Zumbi dos Palmares” também recebe o apoio da Sapê, Sindicatos dos Bancários, Sindipetro, Sindicato dos Arrumadores, Sinspmar , Isabi e da Arquisabra.

PLANO NACIONAL DE CULTURA

A prefeitura, através da Fundação Cultural de Angra dos Reis, realizou, segunda, dia 21, a primeira reunião do Ministério da Cultura na região - para explicar e apresentar o Plano Nacional de Cultura e Sistema Nacional de Cultura e suas metas, orientando como os municípios devem se organizar para aderir a eles e sugerir as metas.

A reunião foi realizada no auditório do Centro de Estudos Ambientais (CEA).

O município de Angra dos Reis, atualmente, vem sendo reconhecido pelo seu trabalho na construção de políticas públicas de cultura, pois este ano aderiu ao Sistema Nacional de Cultura e hoje trabalha para criar os alicerces adequados para melhor gerir a cultura local, assim como para ampliar intercâmbios regionais. O encontro teve o objetivo de mobilizar os municípios sul-fluminenses na elaboração de metas que colaborarão na definição das políticas do setor cultural nos próximos dez anos para o país.

AUMENTO DA PRODUÇÃO DE TILÁPIA

A Prefeitura de Angra, por meio de sua Secretaria de Atividades Econômicas, vem se empenhando no incentivo à produção rural do município. No dia 18, a Subsecretaria de Agricultura deu início à construção de mais dois tanques para a criação de tilápia. Os novos tanques estão localizados na Banqueta e têm capacidade para produzir 3,2 toneladas do pescado por ano, um importante acréscimo para a produção do município, que está em crescimento. Angra possui aproximadamente 90 produtores, e no ano passado produziu em torno de 2.220kg por mês, o equivalente a mais de 26 toneladas por ano. Os novos tanques medem 20x30, com 1 m e 20 cm de profundidade e cerca de 600 metros cúbicos. A prefeitura ajuda na abertura do tanque, legalização da área, acompanhamento técnico e apoio à comercialização do pescado. O coordenador



de Piscicultura e Projetos, Fabrício Duarte, explica que o trabalho da prefeitura tem como objetivo fomentar a produção de tilápia, além de possuir cunho social.

FUSAR REALIZARÁ EVENTO SOBRE SAÚDE DO TRABALHADOR



O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Regional da Baía da Ilha Grande (Cerest-BIG), vai realizar na terça-feira, dia 29, um seminário para os profissionais da saúde, com o tema “Saúde do trabalhador na Atenção Básica”. Segundo a coordenadora do Cerest-BIG, a enfermeira e especialista em Saúde do Trabalhador, Daniela Amorim, o público-alvo serão “os médicos e enfermeiros que atuam na Atenção Básica, nas cidades de Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty”.

O encontro acontecerá na Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, localizada no bairro Balneário, em Angra, das 9h30 às 16h.

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**DECRETO Nº 8.099****DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.010.645,97 (um milhão, dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação R\$ 1.010.645,97 (um milhão, dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos - Interino

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Secretário Municipal de Fazenda

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO
ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
20.13.339039.04.122.0143.2.019.00.00	20.05.339039.12.361.0101.2.156.00.00	549.000,00
20.07.339039.04.122.0101.2.063.00.00	20.04.339039.04.122.0101.2.002.00.00	2.405,96
20.03.339014.04.122.0101.2.002.00.00	20.04.339039.04.122.0101.2.002.00.00	265,00
20.12.339033.12.361.0137.2.113.25.27	20.12.339030.12.361.0137.2.113.25.27	22.080,00
20.12.339039.12.361.0101.2.002.00.00	20.12.339048.12.364.0135.1.128.00.00	180,00
20.12.339039.12.365.0164.2.127.00.00	20.12.339048.12.364.0135.1.128.00.00	765,00
20.12.319094.12.361.0101.2.001.00.00	20.12.339039.12.361.0137.2.110.00.00	105.407,80
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.00.00	1.155,95
20.11.339030.27.812.0121.2.142.00.00	20.11.339039.27.812.0121.2.142.00.00	100,00
21.01.339030.04.122.0101.2.162.00.00	20.11.339039.27.812.0121.2.142.00.00	10.000,00
21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.157.00.00	963,98
21.01.339039.04.122.0101.2.164.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.157.00.00	50.910,00
21.01.339014.04.122.0101.2.184.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.157.00.00	420,00
21.01.339039.25.751.0132.2.146.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.157.00.00	600,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.157.00.00	14.230,00
20.06.339093.04.122.0101.2.002.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.157.00.00	6.000,00
20.15.339039.20.602.0108.2.084.04.00	20.04.339039.20.602.0108.2.084.04.00	246.162,28
TOTAL		1.010.645,97

Legenda:

Descrição da Fonte:

00.00 = Ordinário

04.00 = *Royalties*

25.27 = FNDE - PNATE

DECRETO Nº 8.100**DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 995.590,24 (novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação R\$ 995.590,24 (novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos - Interino

JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito - Interino

ANEXO
ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
20.07.339039.25.752.0117.1.002.04.00	31.01.339039.06.182.0105.1.921.04.00	340.880,00
20.07.339039.25.752.0117.1.002.04.00	31.01.449052.06.182.0105.1.921.04.00	312.574,00
20.07.339030.27.813.0121.2.337.04.00	31.01.449052.06.182.0105.1.921.04.00	2.638,40
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	31.01.449052.06.182.0105.1.921.04.00	7.171,97
20.07.449051.15.451.0120.1.006.04.00	31.01.449052.06.182.0105.1.921.04.00	20.762,25
20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	31.01.449052.06.182.0105.1.921.04.00	179.322,79
31.01.339039.06.182.0103.2.024.00.00	31.01.449052.06.182.0105.3.007.00.00	1.321,00
31.01.339092.04.122.0101.2.002.00.00	31.01.449052.06.182.0105.3.007.00.00	33.389,31
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	31.01.449052.06.182.0105.1.921.04.00	97.530,52
TOTAL		995.590,24

Legenda:

Descrição da Fonte:

00.00 = Ordinário

04.00 = *Royalties*

DECRETO Nº 8.105**DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 123.574,50 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação R\$ 123.574,50 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
 Controlador-Geral do Município
 AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS
 Secretário Municipal de Saúde
 Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

ANEXO
ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
27.01339032.10.301.0180.2.222.20.05	27.01.339030.10.301.0180.2.222.20.05	9.974,50
27.01339039.10.301.0101.2.209.20.03	27.01.339030.10.301.0183.2.236.20.03	50.000,00
27.01339039.10.301.0101.2.209.20.03	27.01.449052.10.301.0183.2.236.20.03	60.000,00
27.01.339032.10.301.0180.2.219.20.05	27.01.449052.10.301.0180.2.219.20.05	3.600,00
TOTAL		123.574,50

Legenda:
 Descrição da Fonte:
 20.03 = Bloco de Atenção Básica - SUS
 20.05 = Bloco da Vigilância em Saúde

DECRETO Nº 8.106
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 613/2011/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 03 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **WAGNER SINESTRO DE LIMA**, Matrícula 21686, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 VINGLE NEVES MARTINS
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos - Interino

DECRETO Nº 8.107
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 89.401,47 (oitenta e nove mil, quatrocentos e um reais e quarenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Termo de Compromisso: Fonte 25 – FNDE: R\$ 89.401,47 (oitenta e nove mil, quatrocentos e um reais e quarenta e sete centavos), na seguinte forma:

Suplementação	Excesso	Valor (R\$)
20.07.449051.12.361.0165.1.925.25.00	Termo de Compromisso	89.401,47
TOTAL		89.401,47

Legenda:
 Descrição da Fonte e Vínculo:
 25.00 = FNDE

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE NOVEMBRO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
 Controlador-Geral do Município
 VINGLE NEVES MARTINS
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos - Interino

DECRETO Nº 8.108

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação - R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
26.01.339030.08.244.0138.2.265.38.00	26.01.339036.08.244.0134.2.247.38.00	3.540,00
26.01.449052.08.244.0138.2.265.38.00	26.01.339036.08.244.0134.2.247.38.00	15.000,00
26.01.339039.08.244.0134.2.260.00.00	26.01.339030.08.244.0134.2.248.00.00	18.000,00
TOTAL		36.540,00

Legenda:
 Descrição da Fonte:
 00.00 = Ordinário
 38.00 = Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE NOVEMBRO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
 Controlador-Geral do Município
 WALTER COSTA FILHO
 Secretário Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 8.109
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.327.182,42 (cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação - R\$ 5.327.182,42 (cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE NOVEMBRO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
 Secretário Governo
 MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
 Procuradora-Geral do Município - Interina
 LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
 Controlador-Geral do Município
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
 VINGLE NEVES MARTINS
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos - Interino
 LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
 JORGE IRINEU DA COSTA
 Secretário Municipal de Atividades Econômicas
 LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer
 AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS
 Secretário Municipal de Saúde - Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis
 DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO
 Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis
 PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS
 Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - Cultural

**ANEXO
ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
20.05.339039.04.122.0101.2.156.00.00	20.05.339039.12.361.0101.2.156.00.00	280.000,00
21.01.339039.25.751.0132.2.146.00.00	20.05.339039.12.361.0101.2.156.00.00	400.000,00
23.01.339039.10.302.0181.2.224.00.00	20.05.339039.12.361.0101.2.156.00.00	115.160,55
20.05.319113.12.361.0101.2.001.00.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.00.00	390.580,69
20.05.319113.04.122.0101.2.001.00.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.00.00	1.475.704,87
20.11.339039.27.812.0121.2.142.00.00	20.11.335043.27.812.0121.2.145.00.00	14.460,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.05.339039.12.361.0101.2.156.00.00	7.372,65
20.05.319013.04.122.0101.2.001.00.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.00.00	76.844,05
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.27.813.0121.1.143.04.00	64.307,90
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	42.906,90
20.07.449051.10.302.0181.1.022.04.00	20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	981.382,97
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	26.022,40
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.15.451.0120.1.006.04.00	122.272,40
20.13.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.13.339014.04.122.0101.2.002.00.00	980,00
20.05.319013.04.122.0101.2.001.00.00	20.07.449051.15.451.0120.1.006.00.00	304.000,00
23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	20.07.449051.15.451.0120.1.013.00.00	149.867,29
23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	20.07.449051.15.451.0120.1.013.00.00	770,00
23.01.339030.10.301.0129.2.216.00.00	20.07.449051.15.451.0120.1.013.00.00	166.914,10
21.01.339039.25.751.0132.2.146.00.00	20.07.449051.15.451.0120.1.013.00.00	1.330,00
21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00	20.07.449051.15.451.0120.1.013.00.00	10.300,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.07.449051.15.451.0120.1.013.00.00	42.375,51
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.07.449051.15.451.0120.1.006.00.00	16.462,41
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.07.449051.15.451.0178.1.020.00.00	20.392,93
20.04.339032.20.601.0113.2.072.00.00	20.07.339039.04.122.0101.2.063.00.00	11.333,76
20.04.339032.20.601.0113.2.072.00.00	20.07.449051.15.451.0178.1.020.00.00	8.741,89
20.04.339032.20.604.0140.2.076.00.00	20.07.449051.15.451.0178.1.020.00.00	17.960,00
22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00	20.07.449051.15.451.0178.1.020.00.00	116.168,31
20.05.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.157.00.00	87,00
20.05.339039.04.122.0101.2.161.00.00	20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	236.062,55
20.12.449052.12.365.0164.2.127.15.00	20.12.319034.12.361.0165.2.139.15.00	1.902,00
23.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00	20.07.449051.15.451.0178.1.020.00.00	18.518,13
23.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00	20.07.339039.04.122.0101.2.061.00.00	881,24
23.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00	20.07.339039.04.122.0101.2.061.00.00	718,81
20.05.339039.04.122.0101.2.161.00.00	20.07.449051.27.813.0121.1.143.00.00	42.011,16
23.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00	20.07.449051.27.813.0121.1.143.00.00	65.095,21
20.02.339091.04.122.0101.2.005.00.00	20.07.449051.27.813.0121.1.143.00.00	2.000,00
20.14.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.449051.27.813.0121.1.143.00.00	20.000,00
20.12.339030.12.361.0137.2.115.00.00	20.12.339030.12.126.0110.2.324.00.00	158,22
20.13.339039.04.122.0101.2.016.00.00	20.07.449051.27.813.0121.1.143.00.00	6.900,00
20.07.339030.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	36.746,14
20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.449051.27.813.0121.1.143.00.00	10.219,50
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.07.449051.27.813.0121.1.143.00.00	3.500,00
20.05.319094.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.449051.27.813.0121.1.143.00.00	9.620,88
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.07.449051.27.813.0121.1.143.00.00	590,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.07.449051.27.813.0121.1.143.00.00	7.500,00
21.01.339014.04.122.0101.2.184.00.00	20.07.449051.27.813.0121.1.143.00.00	60,00
TOTAL		5.327.182,42

Legenda:

Descrição da Fonte:

00.00 = Ordinário

04.00 = *Royalties*

15.00 = FUNDEB

DECRETO Nº 8.110**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 36.290,00 (trinta e seis mil, duzentos e noventa reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 36.290,00 (trinta e seis mil, duzentos e noventa reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
29.01.449052.04.122.0101.2.030.00.00	29.01.449051.04.122.0101.2.030.00.00	36.290,00
TOTAL		36.290,00

Legenda:

Descrição da Fonte:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 8.111**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III e II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 236.419,16(duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 161.683,83 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) e por Assinatura de Convênio: R\$ 74.735,33 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**ANEXO
ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
25.01.449051.17.512.0123.2.357.00.00	25.01.449051.17.512.0123.2.317.00.00	18.683,83
25.01.339039.17.122.0101.2.202.10.00	25.01.449052.04.122.0101.1.093.10.00	12.000,00
25.01.339047.04.122.0101.2.201.10.00	25.01.339036.04.122.0101.2.164.10.00	11.000,00
25.01.339039.17.122.0123.2.204.10.00	25.01.449051.17.512.0128.2.205.10.00	90.000,00
25.01.339030.17.122.0123.2.204.10.00	25.01.339036.04.122.0101.2.164.10.00	4.000,00
25.01.339030.17.122.0123.2.204.10.00	25.01.449052.04.122.0101.2.201.10.00	5.000,00
25.01.339030.17.122.0123.2.204.10.00	25.01.449052.17.122.0123.2.204.10.00	20.000,00
25.01.339030.17.122.0123.2.204.10.00	25.01.449051.17.512.0128.2.205.10.00	1.000,00
TOTAL		161.683,83

EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO	VALOR (R\$)
25.01.449051.17.512.0123.2.357.40.00	Assinatura de Convênio	74.735,33
TOTAL		74.735,33

Legenda:

Descrição da Fonte:

00.00 = Ordinário

10.00 = Diretamente Arrecadada

40.00 = Ministério das Cidades

DECRETO Nº 8.112**DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011****DENOMINA OFICINA DE CARPINTARIA SEBASTIÃO PINHEIRO DE LACERDA, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a existência de uma oficina de carpintaria essencial à confecção do mobiliário urbano utilizado na implantação e manutenção das áreas de lazer, parques infantis nas praças do Município;

CONSIDERANDO o apoio, a dedicação e o zelo empenhados, em vida, pelo Sr. Sebastião Pinheiro de Lacerda à oficina de carpintaria da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **OFICINA DE CARPINTARIA SEBASTIÃO PINHEIRO DE LACERDA**, situada na Rua Lavrador João Alves Filho s/nº, Areal, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos - Interino

DECRETO Nº 8.113**DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011****DENOMINA OFICINA DE SERRALHERIA JOEL FERREIRA GÓES, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a existência de uma oficina de serralheria essencial à confecção do mobiliário urbano utilizado na implantação e manutenção das áreas de lazer, (balizas, guarda-corpos, bicicletários, aros, tabelas de basquete), parques infantis nas praças do Município;

CONSIDERANDO o apoio, a dedicação e o zelo empenhados, em vida, pelo Sr. Joel Ferreira de Góes à oficina de serralheria da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **OFICINA DE SERRALHERIA JOEL FERREIRA GÓES**, situada na Rua Lavrador João Alves Filho s/nº, Areal, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos - Interino

DECRETO Nº 8.114**DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011****CRIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA INDENIZAÇÃO DE MORADORES DE ÁREAS DE RISCO AFETADA PELA CALAMIDADE QUE ATINGIU O MUNICÍPIO EM JANEIRO DE 2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer indenizações para as vítimas da calamidade que atingiu o Município em 1º de janeiro de 2010, conforme critérios previamente estabelecidos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.979, de 04 de agosto de 2011 e os termos do Memorando nº 438/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 04 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** de imóveis para indenização de moradores de áreas de riscos afetadas pela calamidade que atingiu o Município em janeiro de 2010.

Art. 2º A Comissão ora criada deverá estabelecer os critérios de indenização, tal como dispõe o art. 6º do Decreto nº 7.979, de 04 de agosto de 2011 e será composta dos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Cássio Veloso de Abreu – Matrícula 4054

MEMBROS: Carla dos Santos Corrêa – Matrícula 12380

Dener Ramos Ataíde – Matrícula 18395

Leandro Pereira Poyares – Matrícula 17755

Valéria Gonçalves de Souza Santos – Matrícula 3451

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 8.115**DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.1º, da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 437.000,00(quatrocentos e trinta e sete mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação - R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
22.01.339014.04.122.0101.2.184.00.00	22.01.449052.15.695.0112.1.084.00.00	2.000,00
23.01.319013.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	435.000,00
TOTAL		437.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

DECRETO Nº 8.116**DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 1.735, de 09 de agosto de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.014, de 05 de setembro de 2011 e o Memorando nº 389/2011/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 09 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **CARLA BATISTA TAVARES**, Matrícula 13640, para compor a Presidência da COMISSÃO ESPECIAL criada pelo Decreto nº 1.735, de 09 de agosto de 1999, para apreciação dos processos administrativos relativos aos pedidos de pagamento de créditos tributários mediante prestação de serviço ou entrega de bem, em substituição a LEANDRO PEREIRA POYARES, nomeado através do Decreto nº 8.014, de 05 de setembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procurador-Geral do Município - Interina

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Secretário Municipal de Fazenda

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 8.117**DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.601.176,91 (um milhão, seiscentos e um mil, cento e setenta e seis reais e noventa e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Excesso de Arrecadação - R\$ 1.542.209,76 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e nove reais e setenta e seis centavos) e por Termo de Cooperação Técnica e Financeira - R\$ 58.967,15 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos - Interino

ANEXO**CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Receita: Cota Parte ICMS – Ordinário

Código de Classificação: 1722.01.01.00

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período

Período de 01/01/2010 a 31/10/2010	R\$ 224.674.162,84
Período de 01/11/2010 a 31/12/2010	R\$ 49.900.282,07
Período de 01/01/2011 a 31/10/2011	R\$ 258.476.654,27
Demonstrativo da Taxa de Incremento	
Arrecadação do 1º período 2011, dividido pelo 1º período de 2010, é igual a Taxa de Incremento	
Período de 01/01/2011 a 31/10/2011	R\$ 258.476.654,27
Período de 01/01/2010 a 31/10/2010	R\$ 224.674.162,84 =>
	Taxa de Incremento = 1,15
Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação	
Arrecadação do 2º período 2010 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2011.	
Período de 01/11/2010 a 31/12/2010 =>	R\$ 49.900.282,07 x 1,15 =
	R\$ 57.385.324,38
Demonstrativo do Excesso de Arrecadação	
(+) Arrecadação do 1º Período 2011	R\$ 258.476.654,27
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2011	R\$ 57.385.324,38
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2011	R\$ 315.861.978,65
(-) Previsão Orçamentária 2011	R\$ 290.335.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 25.526.978,65
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	R\$ 9.429.304,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 16.097.674,65

SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO	VALOR (R\$)
20.05.339037.04.122.0101.2.155.00.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	972.177,73
20.05.339037.12.361.0101.2.155.00.00		570.032,03
TOTAL		1.542.209,76

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO	VALOR (R\$)
20.07.449051.15.451.0120.1.919.73.00	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	58.967,15
TOTAL		58.967,15

Legenda:

Descrição da Fonte:

00.00 = Ordinário

73.00 = SECTRA - PROFEE

DECRETO Nº 8.118**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 19.548,00 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação - R\$ 19.548,00 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e oito reais), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

WALTER COSTA FILHO

Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
26.01.339039.08.243.0136.2.270.00.00	26.01.339030.08.243.0136.2.270.00.00	4.748,00
26.01.339039.08.243.0136.2.270.00.00	26.01.449052.08.243.0136.2.270.00.00	2.704,00
26.01.339039.08.244.0136.2.271.00.00	26.01.449052.08.243.0136.2.270.00.00	5.296,00
26.01.339039.08.244.0136.2.271.00.00	26.01.449052.08.244.0136.2.271.00.00	3.000,00
26.01.339039.08.244.0136.2.271.00.00	26.01.339036.08.244.0136.2.271.00.00	2.000,00
26.01.339039.08.244.0136.2.271.00.00	26.01.339036.08.243.0136.2.270.00.00	1.800,00
TOTAL		19.548,00

Legenda:

Descrição da Fonte:

00.00 = Ordinário

DECRETO Nº 8.119**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 566.446,35 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação - R\$ 566.446,35 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**ANEXO
ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
27.01.449052.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339039.10.301.0181.2.233.20.04	78.900,00
27.01.339039.10.301.0101.2.209.20.03	27.01.339039.10.301.0183.2.236.20.03	3.049,55
27.01.339039.10.301.0101.2.209.20.03	27.01.339036.10.301.0183.2.237.20.03	50.000,00
27.01.339039.10.301.0101.2.209.20.03	27.01.339033.10.301.0101.2.209.20.03	53.652,58
27.01.339030.10.301.0129.2.216.20.03	27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03	60.000,00

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
27.01.339030.10.301.0129.2.216.20.03	27.01.449052.10.301.0183.2.236.20.03	90.000,00
27.01.339030.10.301.0129.2.216.20.03	27.01.339030.10.301.0183.2.236.20.03	30.000,00
27.01.339030.10.301.0129.2.216.20.03	27.01.339039.10.301.0183.2.236.20.03	36.950,45
27.01.339030.10.301.0129.2.216.20.03	27.01.339039.10.301.0183.2.225.20.03	60.000,00
27.01.339030.10.301.0129.2.216.20.03	27.01.449051.10.301.0183.2.225.20.03	46.702,13
27.01.339039.10.301.0183.2.220.20.03	27.01.339030.10.301.0183.2.220.20.03	57.191,64
TOTAL		566.446,35

Legenda:

Descrição da Fonte:

20.04 = Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade - SUS

20.03 = Bloco de Atenção Básica - SUS

DECRETO Nº 8.120 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 494/2011/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 16 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **VALDEMIR TEIXEIRA FERREIRA**, Matrícula 190876, a conduzir veículos da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 8.121 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 408/11/SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 16 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **PAULO SÉRGIO DOCEK MOTÉ**, Matrícula 18166, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DECRETO Nº 8.122 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 2.273, de 18 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 7.306, de 23 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 7.640, de 08 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Angra dos Reis, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 7.499, de 24 de junho de 2010, alterada pelo Decreto nº 7.641, de 08 de novembro de 2010; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Memorando nº 137/SOH.SSH/2011, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 11 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Angra dos Reis** – CMHIS/AR, em substituição aos anteriormente nomeados pelo Decreto nº 7.641, de 08 de novembro de 2010, nas seguintes representações:

Procuradoria-Geral do Município:

Titular: **Roberta Kelly Lourenço**

Suplente: **Alan Peçanha Muzy Dias**

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

Titular: **Cássio Veloso de Abreu**

Suplente: **Raquel Salgueiro Nascimento**

Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito:

Titular: **Pedro França Magalhães**

Suplente: **Weligton Henrique da Silva**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:

Titular: **Cristina Silva Pereira**

Suplente: **Diogo Ruis Correia**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos - Interino

DECRETO Nº 8.123 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 17.354,76 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação - R\$ 17.354,76 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito - Interino

ANEXO ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
31.01.449052.06.182.0105.3.007.00.00	31.01.449052.06.182.0103.2.024.00.00	2.077,92
31.01.449052.06.182.0105.3.007.00.00	31.01.339032.06.182.0103.2.024.00.00	5.000,00
31.01.449052.06.182.0105.3.007.00.00	31.01.339014.04.122.0101.2.002.00.00	10.162,00
31.01.449052.06.182.0105.3.007.00.00	31.01.449052.06.182.0105.2.028.00.00	114,84
TOTAL		17.354,76

Legenda:

Descrição da Fonte:

00.00 = Ordinário

ERRATA Nº.006/2011

Na publicação do **Termo Aditivo nº. 001/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 013/2007**, datado de 30 de Outubro de 2011, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 345 de 18/11/2011, página 10,

Onde se lê:

“PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E EDUARDO FERREIRA FRANÇA.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2011”.

Leia-se:

“PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E ALEX SANDRO DE OLIVEIRA.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2011”.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –

SAAE, 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

ANA AMÉLIA RABHA

Procuradora-Geral do Saae

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1098/2011, datada de 17 de outubro de 2011, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 341, de 21/10/2011, página 14,

Onde se lê:

“**DISPENSAR NEUSA DE OLIVEIRA FONSECA**, Matrícula 19742, do exercício interino do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-1, a contar de 18 de outubro de 2011.”

Leia-se:

“**DISPENSAR NEUSA DE OLIVEIRA FONSECA**, Matrícula 19742, do exercício interino do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-1, a contar de 19 de outubro de 2011.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 1121/2011**, datada de 24 de outubro de 2011, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 343, de 04/11/2011, página 12

Onde se lê:

“**NOMEAR RAQUEL ALVES DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, da Gerência de Administração, Finanças e Captação de Recursos, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 25 de Outubro de 2011.”

Leia-se:

“**NOMEAR MARIA RAQUEL ALVES DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, da Gerência de Administração, Finanças e Captação de Recursos, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 25 de Outubro de 2011.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 063/2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

EXONERAR MARTHA MYRRHA RIBEIRO SOARES, matrícula: 17829, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo CC – 5, com efeitos a contar de 17 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

17 DE NOVEMBRO DE 2011.

PAULO SÉRGIO SOUZA MATTOS

PRESIDENTE - CULTUAR

PORTARIA Nº 180/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR HEVERTON FABRÍCIO SOARES CRISPIM, registrado sob a matrícula nº 190.847, do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação de Laboratório e Coleta, da Seção de Tratamento e Controle de Qualidade, da Divisão de Operação e Controle de Qualidade, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS – SAAE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATI D'AZEVEDO

Presidente

PORTARIA Nº 181/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ ANTONIO DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 190.892, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação de Laboratório e Coleta, da Seção de Tratamento e Controle de Qualidade, da Divisão de Operação e Controle de Qualidade, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –

SAAE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATI D'AZEVEDO

Presidente

PORTARIA Nº 488/CPP/11

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 019/GP/2005 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no **processo administrativo nº 13478/2011 e documentos anexos**, conduzida tipificada no art. 105, V, da **Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995**, contra o servidor Marcelo Cortez de Sousa, matrícula 20170, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 16 de novembro de 2011.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Márcio Rodrigues Souza - Mat. 2137

2º Secretário da CPP - Suplente

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

PORTARIA Nº 1133/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR GLÓRIA FABIANE DOMINGUES TAVARES MELLO, Matrícula 3500076, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Pessoal, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC -4, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1172/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 18198/2011, de 05 de agosto de 2011,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MÁRCIA ALZIRA ALCÂNTARA DE BRITO FONSECA**, Docente II, Referência 600, Matrícula 549, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1173/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 20600/2011, de 05 de setembro de 2011,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **BERENICE ALVES GOMES**, Merendeira, Referência 102, Matrícula 3266, Padrão I, do Grupo Funcional Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1182/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR **CARLOS OSIRES DA SILVA CORRÊA**, Matrícula 2500001, do Cargo em Comissão de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, da Gerência Financeira e de Tesouraria, da Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1183/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ROSACLÉIA PIMENTA TROITINHO PEREIRA GONÇALVES, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, da Gerência Financeira e de Tesouraria, da Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1184/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR **CARLOS OSIRES DA SILVA CORRÊA**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Informações Contábeis, da Gerência de Contabilidade, da Subcontroladoria de Gestão Contábil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1185/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR **JORGE DA SILVA**, Matrícula 20804, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Assuntos Funerários, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar

de 08 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
WALTER COSTA FILHO
Secretário Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1186/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR **JORGE DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Coordenador dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
WALTER COSTA FILHO
Secretário Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1187/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR **EDSON SILVANO CORRÊA DA SILVA FILHO**, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Assuntos Funerários, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
WALTER COSTA FILHO
Secretário Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1188/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

EXONERAR **MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA**, Matrícula 18726, do Cargo em Comissão de Assistente de Análise de Contas, da Coordenação de Prestação de Contas, da Gerência de Auditoria, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1189/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR **MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente e Protocolo, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1190/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e
Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o Gerente de Orçamento **ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA**, Matrícula 21203, da Controladoria-Geral, Símbolo CC-3, para ocupar o cargo de Gerente de Suporte ao Controle Externo, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, em face da alteração da denominação do primeiro cargo, conforme o estatuído no Anexo I da suso mencionada, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1191/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e
Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o Coordenador de Normas e Procedimentos, da Subcontroladoria de Normas e Apoio ao Controle Externo, **SÉRGIO HENRIQUE VASCONCELOS BULÉ**, Matrícula 18748, Símbolo CC-4, para ocupar o cargo de Coordenador de Normas e Procedimentos, da Gerência de Suporte ao Controle Externo, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, em face da alteração da vinculação organizacional do primeiro cargo, conforme o estatuído no Anexo I da Lei suso mencionada, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1192/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e
Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a Subcontroladora de Normas e Apoio ao Controle Externo, **CARLA DOS SANTOS CORRÊA**, Matrícula 12380, Símbolo CC-2, para ocupar o cargo de Subcontroladora de Gestão Contábil, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, em face da alteração da denominação do primeiro cargo, conforme o estatuído no Anexo I da Lei suso mencionada, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1193/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e
Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a Gerente de Contabilidade **GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula 4708, Símbolo CC-3, para ocupar o cargo de Gerente de Contabilidade, da Subcontroladoria de Gestão Contábil, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, em face da alteração da vinculação organizacional do primeiro cargo, conforme o estatuído no Anexo I da Lei suso mencionada, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1194/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e
Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o Assessor Técnico do Departamento de Liquidação de Despesas, **DJALMA TEIXEIRA DE AGUIAR**, Matrícula 21050, Símbolo CC-4, para ocupar o cargo de Assessor Técnico, da Subcontroladoria de Gestão Contábil, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, em face da alteração da vinculação organizacional do primeiro cargo, conforme o estatuído no Anexo I da Lei suso mencionada, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1195/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e
Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

EXONERAR **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**, Matrícula 3138, do Cargo em Comissão de Coordenador de Prestação de Contas, da Gerência de Auditoria, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1196/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e
Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**, Matrícula 3138, para o Cargo em Comissão de Gerente de Prestação de Contas, da Subcontroladoria de Gestão Contábil, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1197/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DISPENSAR PAULO ROBERTO PASTANA, Matrícula 16348, da Função Gratificada de Assistente de Procedimentos Técnicos, da Coordenação de Prestação de Contas, da Gerência de Auditoria, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1198/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO ROBERTO PASTANA, Matrícula 16348, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Análise de Contas, da Gerência de Prestação de Contas, da Subcontroladoria de Gestão Contábil, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1199/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a Assessora Técnica, da Subcontroladoria de Administração Financeira e Orçamentária **LÚCIA CONDE RODRIGUES**, Matrícula 18505, Símbolo CC-4, para ocupar o cargo de Assessora Técnica, da Gerência de Prestação de Contas, da Subcontroladoria de Gestão Contábil, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, em face da alteração da vinculação organizacional do primeiro cargo, conforme o estatuído no Anexo I da Lei suso mencionada, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1200/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

EXONERAR TATIANE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula 18498, do Cargo

em Comissão de Assistente de Análise de Contas, da Coordenação de Prestação de Contas, da Gerência de Auditoria, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1201/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR TATIANE RIBEIRO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Gerência de Prestação de Contas, da Subcontroladoria de Gestão Contábil, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1202/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o Subcontrolador de Administração Financeira e Orçamentária, **FÁBIO MARTINS PEREIRA**, Matrícula 20404, Símbolo CC-2, para ocupar o cargo de Subcontrolador de Gestão Financeira, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, em face da alteração da denominação do primeiro cargo, conforme o estatuído no Anexo I da Lei suso mencionada, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1203/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DISPENSAR HAROLDO MOREIRA DIAS, Matrícula 17089, da Função Gratificada de Assistente de Procedimentos Técnicos, da Coordenação de Prestação de Contas, da Gerência de Auditoria, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1204/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso

IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR HAROLDO MOREIRA DIAS, Matrícula 17089, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Informações Financeiras, da Subcontroladoria de Gestão Financeira, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1205/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DISPENSAR MÁRCIO LEANDRO DA SILVA VIEIRA, Matrícula 190677, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Liquidação de Despesas, da Subcontroladoria de Administração Financeira e Orçamentária, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1206/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIO LEANDRO DA SILVA VIEIRA, Matrícula 190677, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Liquidação de Despesas, da Subcontroladoria de Gestão Financeira, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1207/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a Assistente de Procedimentos Contábeis, **ROSEANE DA COSTA CORRÊA**, Matrícula 20706, Símbolo CC-5, para ocupar o cargo de Assessora de Procedimentos Técnicos, da Coordenação de Liquidação de Despesas, da Subcontroladoria de Gestão Financeira, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, em face da alteração da denominação do primeiro cargo, conforme o estatuído no Anexo I da Lei suso mencionada,

com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1208/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

EXONERAR LAURA MARIA BRAGA SARMENTO, Matrícula 20702, do Cargo em Comissão de Assistente de Expediente e Protocolo, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1209/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR LAURA MARIA BRAGA SARMENTO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Procedimentos Técnicos, da Coordenação de Liquidação de Despesas, da Subcontroladoria de Gestão Financeira, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1210/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o Subcontrolador de Planejamento Orçamentário, **AMARILDO TENÓRIO DA SILVA**, Matrícula 3351, Símbolo CC-2, para ocupar o cargo de Subcontrolador de Gestão Orçamentária, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, em face da alteração da denominação do primeiro cargo, conforme o estatuído no Anexo I da Lei suso mencionada, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1211/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto

na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DISPENSAR FLÁVIA DA SILVA SABARIZ BATISTA, Matrícula 11694, da Função Gratificada de Assistente de Procedimentos Técnicos, do Departamento de Liquidação de Despesas, da Subcontroladoria de Administração Financeira e Orçamentária, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1212/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR FLÁVIA DA SILVA SABARIZ BATISTA, Matrícula 11694, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Informações Orçamentárias, da Subcontroladoria de Gestão Orçamentária, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1213/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o Assistente de Procedimentos Técnicos, **LUIZ ALBERTO BRAGA LIMA**, Matrícula 18465, Símbolo CC-5, para ocupar o cargo de Assessor de Procedimentos Técnicos, da Subcontroladoria de Gestão Orçamentária, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, em face da alteração da denominação do primeiro cargo, conforme o estatuído no Anexo I da Lei suso mencionada, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1214/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.794/2011, de 26 de outubro de 2011, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Controladoria-Geral do Município, e Considerando os termos do Memorando nº 319/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a Assistente de Procedimentos Técnicos, **MÁRCIA SANTOS DA ROCHA**, Matrícula 18778, Símbolo CC-5, para ocupar o cargo de Assessora de Procedimentos Técnicos, da Subcontroladoria de Gestão Orçamentária, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, em face da alteração

da denominação do primeiro cargo, conforme o estatuído no Anexo I da Lei suso mencionada, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1215/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ANA MÁRCIA PAINEIRAS DEAÑO, Matrícula 190522, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1216/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR GLÓRIA FABIANE DOMINGUES TAVARES, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1217/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARISTELA RAMOS RABHA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Pessoal, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1218/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANA MÁRCIA PAINEIRAS DEAÑO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Escolas Especiais, da Gerência de Educação Especial, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1219/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 032/2011/SPA, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, datado de 09 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR MANUELA GONÇALVES LIMA MELLO, Matrícula

190756, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-3, no período de 19 de dezembro a 17 de janeiro de 2012, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº 1220/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 401/11/SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 09 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR EDSON SOARES, Matrícula 3390, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Esportes Adaptados e Qualidade de Vida, da Coordenação de Programas de Formação Esportiva, Qualidade de Vida e Esportes Adaptados, da Gerência de Esportes e Lazer, da Subsecretaria de Coordenação Técnico-Esportiva, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUIS GONÇALVES DA SILVA NETTO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1221/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 433/2011, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 17 de novembro de 2011,

RESOLVE:

EXONERAR LILIANE CHAVES DA ROSA, Matrícula 6500001, do Cargo em Comissão de Agente de Operações Comunitárias, da Coordenação de Integração Comunitária, da Assessoria de Expediente, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito- Interino

PORTARIA Nº 1222/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 433/2011, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 17 de novembro de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR LILIANE CHAVES DA ROSA, para o Cargo em Comissão de Agente de Operações Comunitárias, da Coordenação de Integração Comunitária, da Assessoria de Expediente, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito- Interino

PORTARIA Nº 1223/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1398/2011, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 01 de novembro de 2011,

RESOLVE:

EXONERAR TELMO MOREIRA DE NOVAES, Matrícula 21111,

do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Projetos e Inovação, da Coordenação do Centro de Ensino Superior e Profissionalizante Jair Travassos, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1224/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1421/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 08 de novembro de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR MAURO WELBERT GOMES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Projetos e Inovação, da Coordenação do Centro de Ensino Superior e Profissionalizante Jair Travassos, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1225/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ABRAÃO COUTINHO PORTO, para o Cargo em Comissão de Gerente de Convênios, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 1234/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR as Portarias nºs 1114/2010, de 06 de dezembro de 2010 e 208/2011, de 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1238/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 25884, de 21 de novembro de 2011, bem como a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nas folhas 44, 44v e 45, do Processo nº 15402, de 18 de setembro de 2008, alusivo à aposentadoria da servidora Maria Angela Moreira de Abreu,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rerratificada a Portaria nº 1129/2008, de 13 de novembro de 2008, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

APOSENTAR a servidora **MARIA ANGELA MOREIRA DE ABREU**, Professor MG-3, Referência 500, Matrícula 1110, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos

Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40, da Constituição Federal.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

Republicação da Portaria nº 1148, de 04 de novembro de 2011, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 344, de 11 de novembro de 2011, pág. 16, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação do texto anterior.

PORTARIA Nº 1148/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que o candidato Rafael Campos Moura foi nomeado para o cargo de Patrulheiro de Turismo, Referência 202, Padrão Inicial, através da Portaria nº 955, de 15 de setembro de 2011, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;
CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0874/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 04 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **RAFAEL CAMPOS MOURA**, para o cargo de Patrulheiro de Turismo, Referência 202, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 955, de 15 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D.343/2011/FT, Pregão Presencial nº.017/2011/FT**, à empresa **OP ENTRETENIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.629.782/0001-10, no valor unitário de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais/diária), referentes à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de cabines sanitárias para uso nos eventos que serão realizados por esta Fundação de Turismo, de acordo com o solicitado através do Memorando nº. 043/2011/FT.GAF, bem como o descritivo

expresso no Anexo I do Edital.

Angra dos Reis, 18 de novembro de 2011.

Daniel R.N. Santiago
Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/11/FT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/11/FT

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2011, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Júlio Maria, nº. 10, sobrado – Centro, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Daniel Rabha Nunes Santiago e a empresa OP ENTRETENIMENTOS LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.629.782/0001-10, estabelecida na Rua São Francisco, nº 63, Tremembé, São Paulo/SP, CEP 12120-000, neste ato representado por seu proprietário Sr. Osvaldo de Almeida, portador da cédula de identidade sob o nº 23.899.229-9 SSP/SP, estabelecido no endereço acima, acordam proceder, nos termos da legislação aplicável e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Cabines Sanitárias para uso nos eventos que serão realizados por esta Fundação de Turismo, de acordo com o solicitado através do Memorando nº. 043/2011/FT.GAF, bem como o descritivo expresso no Anexo I do Edital**, resultante do Pregão Presencial nº. 017/11/FT, objeto do processo administrativo nº. D.343/11/FT. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta e/ou lances apresentados no Pregão Presencial em epígrafe. Especificação do Objeto: As cabines deverão atender as especificações expressas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 017/11/FT. Empresa vencedora: OP Entretenimentos Ltda -EPP CNPJ: 03.629.782/0001-10 Endereço: Rua São Francisco, nº63, Tremembé, São Paulo/SP, CEP 12120-000. Telefones: (12) 3672-1820 E-mail:osvaldomulti@uol.com.br

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
1	2000	ANEXO I - Cabine sanitária com portas indicativas de aberto e fechado, dimensões mínimas laterais de 1,20 mt x 1,20 mt, altura mínima de 2.00 mt, capacidade mínima para 220 litros de dejetos. Banheiro contendo: bacia sanitária e papel higiênico, com higienização e desodorização full time. O transporte correrá por conta do contratado.	R\$ 118,00

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis/RJ, 18 de novembro de 2011.

Daniel R.N Santiago
Presidente da TurisAngra
OP Entretenimentos Ltda - EPP
Representante Legal

RESOLUÇÃO CGM Nº 122/2011

DIVULGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 5º BIMESTRE DE 2011.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelece o artigo 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 5º bimestre de 2011, composto dos Anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X E XVIII, em cumprimento ao disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral do Município

ANEXOS

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	711.225,0	772.382,3	116.563,7	15,1	626.761,4	81,1	145.620,9
RECEITAS CORRENTES	699.365,0	755.817,7	116.530,0	15,4	624.220,1	82,6	131.597,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	120.980,0	120.980,0	18.094,1	15,0	111.601,9	92,2	9.378,1
Impostos	120.506,0	120.506,0	17.974,4	14,9	111.041,1	92,1	9.464,9
Taxas	474,0	474,0	119,7	25,3	560,8	118,3	-86,8
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	51.740,0	51.740,0	4.803,9	9,3	32.986,9	63,8	18.753,1
Contribuições Sociais	47.560,0	47.560,0	4.262,6	9,0	30.138,3	63,4	17.421,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	284,4	0,0	-284,4
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.180,0	4.180,0	541,3	12,9	2.564,2	61,3	1.615,8
RECEITA PATRIMONIAL	6.508,0	7.029,7	5.467,6	77,8	24.698,4	351,3	-17.668,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	6.507,0	7.028,7	5.433,6	77,3	24.520,6	348,9	-17.491,9
Receitas de Concessões e Permissões	1,0	1,0	34,0	3.400,0	177,8	17.780,0	-176,8
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	4.897,0	5.234,4	906,9	17,3	4.404,6	84,1	829,8
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500.830,8	555.637,0	80.956,6	14,6	419.403,6	75,5	136.233,4
Transferências Intergovernamentais	462.509,8	492.129,6	79.458,2	16,1	406.598,4	82,6	85.531,2
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	14,0	14,0	3,8	27,1	21,3	152,1	-7,3
Transferências de Convênios	38.307,0	63.493,4	1.494,6	2,4	12.783,9	20,1	50.709,5
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.409,2	15.196,6	6.300,9	41,5	31.124,7	204,8	-15.928,1
Multas e Juros de Mora	3.552,0	4.339,4	876,5	20,2	7.001,2	161,3	-2.661,8
Indenizações e Restituições	11,0	11,0	1.419,0	12.900,0	9.481,0	86.190,9	-9.470,0
Receita da Dívida Ativa	9.569,2	9.569,2	3.845,7	40,2	12.038,3	125,8	-2.469,1
Receitas Diversas	1.277,0	1.277,0	159,8	12,5	2.604,2	203,9	-1.327,2
RECEITAS DE CAPITAL	11.860,0	16.564,6	33,7	0,2	2.541,3	15,3	14.023,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.770,0	11.407,3	0,0	0,0	109,7	1,0	11.297,6
Operações de Crédito Internas	8.770,0	11.407,3	0,0	0,0	109,7	1,0	11.297,6
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.040,0	5.107,3	33,7	0,7	2.431,6	47,6	2.675,7
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	3.040,0	5.107,3	33,7	0,7	2.431,6	47,6	2.675,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	711.225,0	772.382,3	116.563,7	15,1	626.761,4	81,1	145.620,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	711.225,0	772.382,3	116.563,7	15,1	626.761,4	81,1	145.620,9
DEFICIT							
TOTAL (VII) = (V+VI)	711.225,0	772.382,3	116.563,7	15,1	626.761,4	81,1	145.620,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					18.575,1		
Superavit Financeiro					18.575,1		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito MunicipalFernando Argôlo Pimenta
Secretário de FazendaLuís Gustavo Marques Nunes
Controlador - Geral do Município
Matr. 19.786Geni Silveira de Oliveira
Subcontroladora de Gestão Contábil - Interina
CRC-RJ 100.436/0-0

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 10/2011 (e)	No Bimestre (f)	Até 10/2011 (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)								
DESPESAS CORRENTES	688.396,0	74.169,2	772.565,2	37.373,3	685.041,8	112.094,8	518.132,5	254.432,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	602.138,0	33.874,6	636.012,6	25.629,0	599.663,8	102.244,5	488.623,8	167.388,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	364.204,0	-11.636,0	352.568,0	612,8	339.916,5	54.351,0	286.571,9	85.996,1
OUTRAS CORRENTES	4.128,0	9,9	4.137,9	0,0	4.137,9	321,2	2.590,5	1.547,4
DESPESAS DE CAPITAL	233.806,0	45.500,7	279.306,7	25.016,2	255.609,4	47.572,3	199.461,4	79.845,3
INVESTIMENTOS	80.258,0	56.294,6	136.552,6	11.744,3	85.378,0	9.850,3	49.508,7	87.043,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	70.586,0	61.184,5	131.770,5	11.123,4	80.595,9	9.155,8	45.285,5	86.485,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,0	-4.981,8	518,2	0,0	518,2	0,0	518,2	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.172,0	91,9	4.263,9	620,9	4.263,9	694,5	3.705,0	558,9
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	15.000,0	-15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.000,0	-1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	12.829,0	5.563,3	18.392,3	2.515,9	19.999,3	3.416,8	18.501,8	-109,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	711.225,0	79.732,5	790.957,5	39.889,2	705.041,1	115.511,6	536.634,3	254.323,2
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	711.225,0	79.732,5	790.957,5	39.889,2	705.041,1	115.511,6	536.634,3	254.323,2
SUPERÁVIT (XIII)								
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	711.225,0	79.732,5	790.957,5	39.889,2	705.041,1	115.511,6	626.761,4	164.196,1
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS								
DESPESAS CORRENTES	12.829,0	5.563,3	18.392,3	2.515,9	19.999,3	3.416,8	18.501,8	-109,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.829,0	5.563,3	18.392,3	2.515,9	19.999,3	3.416,8	18.501,8	-109,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	12.829,0	5.563,3	18.392,3	2.515,9	19.999,3	3.416,8	18.501,8	-109,5

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador - Geral do Município
Mar. 19.786

Geni Silveira de Oliveira
Subcontroladora de Gestão Contábil - Interina
CRC-RJ 100.436/0-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, Inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 10/2011 (c)	No Bimestre (d)	Até 10/2011 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	23.870,0	27.412,1	3.072,8	18.859,1	3.353,9	17.059,8	3,2	62,2	10.352,3
Ação Legislativa	23.870,0	27.412,1	3.072,8	18.859,1	3.353,9	17.059,8	3,2	62,2	10.352,3
Administração	170.168,7	168.311,2	6.590,9	163.518,8	27.522,8	135.988,3	25,3	80,8	32.322,9
Administração Geral	143.059,7	141.433,1	6.390,9	137.620,1	23.107,4	115.551,3	21,5	81,7	25.881,8
Tecnologia da Informação	1.065,0	1.578,7	186,4	1.566,3	235,6	912,0	0,2	57,8	666,7
Assistência Comunitária	800,0	1.076,5	0,0	891,1	88,6	347,8	0,1	32,3	728,7
Previdência do Regime Estatutário	25.244,0	24.223,0	13,7	23.441,3	4.091,3	19.177,3	3,6	79,2	5.045,7
Segurança Pública	5.574,0	9.372,0	222,3	7.363,6	1.223,2	4.712,0	0,9	50,3	4.660,0
Defesa Civil	5.544,0	9.357,1	207,4	7.348,7	1.223,2	4.712,0	0,9	50,4	4.645,1
Turismo	30,0	14,9	14,9	14,9	0,0	0,0	0,0	0,0	14,9
Assistência Social	10.959,0	13.732,1	1.935,7	11.996,8	2.116,7	10.649,6	2,0	77,6	3.082,5
Assistência ao Idoso	191,0	230,5	0,0	223,2	0,0	123,3	0,0	53,5	107,2
Assistência ao Portador de Deficiência	77,0	37,0	0,0	35,3	0,0	26,4	0,0	71,5	10,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.563,0	1.562,1	104,7	917,1	149,9	692,4	0,1	44,3	869,7
Assistência Comunitária	7.448,0	10.433,2	1.463,1	9.352,0	1.721,6	8.583,4	1,6	82,3	1.849,7
Ensino Fundamental	1.680,0	1.469,3	367,9	1.469,3	245,3	1.224,0	0,2	83,3	245,2
Previdência Social	0,0	6.000,0	54,0	3.988,0	793,3	3.138,2	0,6	52,3	2.861,9
Previdência do Regime Estatutário	0,0	6.000,0	54,0	3.988,0	793,3	3.138,2	0,6	52,3	2.861,9
Saúde	180.689,0	206.150,8	9.982,0	183.887,9	29.889,4	141.420,5	26,4	68,6	64.730,3
Administração Geral	0,0	20,0	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Atenção Básica	161.889,0	167.435,5	5.354,2	159.854,6	26.874,5	126.285,1	23,5	75,4	41.150,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.800,0	38.695,3	4.627,6	24.033,1	3.014,9	15.135,3	2,8	39,1	23.560,0
Trabalho	325,0	20,4	20,4	20,4	0,0	0,0	0,0	0,0	20,4
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	140,0	20,4	20,4	20,4	0,0	0,0	0,0	0,0	20,4
Empregabilidade	65,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fomento ao Trabalho	120,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação	153.057,3	154.067,7	-2.118,7	150.278,1	24.154,1	103.105,0	19,2	66,9	50.962,8
Tecnologia da Informação	65,0	89,4	0,0	89,2	14,3	69,1	0,0	77,3	20,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fomento ao Trabalho	11,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Fundamental	142.688,9	142.843,3	-2.320,1	139.773,5	21.882,9	95.601,2	17,8	66,9	47.242,1
Ensino Profissional	211,0	834,3	0,0	834,3	0,0	834,3	0,2	100,0	0,0
Ensino Superior	1.453,0	926,1	-1,3	923,6	235,3	858,2	0,2	92,7	68,0
Educação Infantil	6.284,2	5.642,7	1,3	5.122,2	1.084,8	3.280,6	0,6	58,1	2.362,1
Educação de Jovens e Adultos	1.020,0	2.397,3	0,0	2.375,5	534,1	1.385,8	0,3	57,8	1.011,6
Educação Especial	1.294,2	1.334,6	201,4	1.159,9	402,8	1.075,8	0,2	80,6	258,8
Cultura	1.377,0	6.831,5	575,5	6.744,4	773,5	5.197,5	1,0	76,1	1.634,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	0,0	153,7	0,0	108,5	0,0	0,0	0,0	0,0	153,7
Difusão Cultural	1.377,0	6.677,8	575,5	6.635,9	773,5	5.197,5	1,0	77,8	1.480,3
Urbanismo	73.242,0	98.811,6	15.548,4	91.577,2	14.841,5	75.675,2	14,1	76,6	23.136,4
Infra-estrutura Urbana	18.226,0	39.089,1	6.046,9	35.251,9	4.930,3	28.631,4	5,3	73,2	10.457,7
Serviços Urbanos	54.636,0	58.336,8	9.501,5	56.002,7	9.863,9	46.996,5	8,8	80,6	11.340,3
Turismo	380,0	1.385,7	0,0	322,5	47,3	47,3	0,0	3,4	1.338,4
Habituação	1.090,0	493,4	0,0	483,0	305,7	329,6	0,1	66,8	163,8
Habituação Urbana	1.090,0	493,4	0,0	483,0	305,7	329,6	0,1	66,8	163,8
Saneamento	42.245,0	47.578,9	313,5	16.398,4	700,2	2.975,7	0,6	6,3	44.603,2
Administração Geral	1.800,0	2.136,0	201,6	2.049,8	423,3	1.718,7	0,3	80,5	417,3
Saneamento Básico Urbano	40.445,0	45.442,9	111,9	14.348,6	276,9	1.257,1	0,2	2,8	44.185,8
Gestão Ambiental	720,0	335,9	13,9	260,0	17,8	215,7	0,0	64,2	120,2
Preservação e Conservação Ambiental	710,0	260,0	13,9	260,0	17,8	215,7	0,0	83,0	44,3
Recursos Hídricos	10,0	75,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	75,9
Agricultura	2.423,0	1.396,6	14,0	1.120,0	98,9	286,6	0,1	20,5	1.110,0
Promoção da Produção Vegetal	140,0	30,0	0,0	30,0	0,0	30,0	0,0	100,0	0,0
Promoção da Produção Animal	1.084,0	758,3	0,0	512,3	83,3	175,0	0,0	23,1	583,2
Defesa Sanitária Animal	54,0	7,8	0,0	7,8	0,0	7,8	0,0	100,0	0,0
Extensão Rural	1.145,0	600,5	14,0	569,8	15,5	73,7	0,0	12,3	526,8
Indústria	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção Industrial	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comércio e Serviços	1.759,0	2.127,2	169,3	2.125,4	303,6	1.837,5	0,3	86,4	289,7
Promoção Comercial	0,0	300,0	0,0	300,0	0,0	300,0	0,1	100,0	0,0
Turismo	1.759,0	1.827,3	169,3	1.825,5	303,6	1.537,5	0,3	84,1	289,7
Energia	4.290,0	4.664,0	41,9	4.586,5	851,9	4.104,1	0,8	88,0	559,9
Consevação de Energia	2.640,0	2.676,9	20,7	2.676,9	479,0	2.554,2	0,5	95,4	122,7
Energia Elétrica	1.650,0	1.987,1	21,2	1.909,7	372,9	1.549,9	0,3	78,0	437,2
Transporte	50,0	11.429,3	0,0	11.429,3	3.655,0	4.277,8	0,8	37,4	7.151,5
Turismo	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte Rodoviário	0,0	11.429,3	0,0	11.429,3	3.655,0	4.277,8	0,8	37,4	7.151,5

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 10/2011 (c)	No Bimestre (d)	Até 10/2011 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Desporto e Lazer	990,0	3.315,3	316,5	2.003,2	477,8	864,1	0,2	26,1	2.451,1
Desporto Comunitário	590,0	708,5	25,7	695,8	306,7	508,6	0,1	71,8	199,9
Lazer	400,0	2.606,8	290,9	1.307,4	171,1	355,5	0,1	13,6	2.251,2
Encars especiais	8.300,0	8.401,8	620,9	8.401,8	1.015,6	6.295,5	1,2	74,9	2.106,3
Serviço da Dívida Interna	8.300,0	8.401,8	620,9	8.401,8	1.015,6	6.295,5	1,2	74,9	2.106,3
Reserva de Contingência	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	696.279,0	770.451,8	37.373,4	685.041,8	112.094,7	518.132,5	100,0	67,3	252.319,3
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	130,0	290,0	0,0	290,0	74,2	227,0	0,0	78,3	63,0
Ação Legislativa	130,0	290,0	0,0	290,0	74,2	227,0	0,0	78,3	63,0
Administração	6.449,0	11.080,9	1.748,0	10.574,4	1.859,8	10.460,7	1,9	94,4	620,2
Administração Geral	6.003,0	10.634,9	1.748,0	10.574,4	1.859,8	10.460,7	1,9	98,4	174,2
Previdência do Regime Estatutário	446,0	446,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	446,0
Saúde	1.500,0	1.500,0	0,0	1.500,0	161,9	898,0	0,2	59,9	602,0
Atenção Básica	1.500,0	1.500,0	0,0	1.500,0	161,9	898,0	0,2	59,9	602,0
Educação	6.867,0	7.634,9	767,9	7.634,9	1.320,9	6.916,2	1,3	90,6	718,7
Ensino Fundamental	6.867,0	7.634,9	767,9	7.634,9	1.320,9	6.916,2	1,3	90,6	718,7
TOTAL (II)	14.946,0	20.505,8	2.515,9	19.999,3	3.416,8	18.501,8	100,0	90,2	2.004,0
TOTAL (III) = (I + II)	711.225,0	790.957,6	39.889,3	705.041,1	115.511,5	536.634,3	100,0	67,8	254.323,3

Fonte :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador - Geral do Município
Matr. 19.786

Geni Silveira de Oliveira
Subcontroladora de Gestão Contábil - Interina
CRC-RJ 100.436/0-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA	R\$ Milhares
	NOV/2010	DEZ/2010	JAN/2011	FEB/2011	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011			
RECEITAS CORRENTES (I) RECEITAS TRIBUTÁRIAS Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU) Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS) Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º, Outras Receitas Tributárias RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES RECEITA PATRIMONIAL RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.511,6	78.139,2	75.667,8	78.347,4	66.790,2	65.597,8	70.000,1	67.155,1	62.008,4	71.986,7	62.403,4	65.984,0	822.591,7	823.596,9	
	8.541,2	10.083,0	11.738,3	26.279,9	7.896,6	9.646,2	9.190,2	9.973,0	9.559,2	9.224,3	9.035,3	9.058,9	130.226,1	120.980,0	
	810,9	546,5	4.135,2	19.312,0	1.027,2	883,8	995,9	960,8	979,8	997,9	857,4	865,7	32.373,1	31.000,0	
	5.505,0	5.588,3	5.610,4	4.555,1	4.637,8	5.954,6	5.885,7	6.609,2	6.085,2	5.788,2	5.781,7	5.836,2	67.837,4	60.000,0	
	466,5	903,0	409,1	690,0	454,7	871,8	444,1	544,4	726,6	592,7	566,6	580,0	7.251,5	6.650,0	
	1.723,7	3.003,7	1.543,8	1.662,4	1.721,6	1.690,6	1.795,3	1.791,0	1.719,2	1.790,8	1.744,0	1.740,7	22.126,8	22.856,9	
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	35,1	41,5	39,8	60,4	55,3	45,4	69,2	67,8	48,4	54,7	83,6	36,3	637,3	474,0	
	2.018,6	8.111,1	3.702,2	3.918,9	2.362,5	4.646,3	2.998,7	5.688,0	2.441,4	2.424,9	2.408,8	2.395,0	43.116,4	51.740,0	
	1.502,1	2.899,2	237,9	1.183,3	2.806,9	1.316,3	2.984,6	211,3	1.688,0	8.802,5	2.314,8	3.152,8	29.099,7	7.029,7	
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%) Cota-Parte do ITR Cota-Parte do ICMS (100%) Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Exportação (100%) Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	407,9	376,7	363,1	361,5	431,3	421,6	444,6	508,1	471,4	486,2	437,3	469,6	5.189,3	5.234,4	
	44.665,6	48.927,5	58.223,0	42.685,4	49.697,1	43.660,0	50.691,8	48.487,8	46.649,1	48.216,6	46.250,7	46.563,4	574.717,8	623.416,2	
	3.120,2	5.410,8	3.662,8	3.946,1	2.576,1	3.414,6	3.919,3	3.537,4	3.009,2	3.104,0	2.478,0	3.257,2	41.435,7	33.000,0	
	115,6	231,1	0,0	0,0	0,0	353,0	235,3	0,0	117,7	117,4	234,8	117,4	1.522,3	1.400,0	
	4,4	3,9	5,8	3,7	0,7	1,0	0,7	1,2	0,8	15,5	4,9	40,9	83,3	41,0	
	25.933,8	24.565,1	30.831,7	22.049,4	27.553,6	23.670,9	27.694,0	25.583,8	24.408,4	26.533,6	26.296,6	24.739,5	309.862,4	299.764,3	
	180,4	583,0	1.397,1	1.221,5	1.028,6	537,0	443,5	353,2	1.622,6	399,5	302,5	280,4	8.339,3	7.420,0	
	673,1	1.396,8	865,7	851,9	567,6	751,5	711,2	1.391,8	61,2	786,3	667,6	865,0	9.579,7	6.700,0	
DEDUÇÕES (II) Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor Compensação Financ. entre Reg. Previd. Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB Diversas Deduições de Receita do RPPS	3.922,4	3.785,5	4.712,7	3.963,5	4.545,0	3.797,7	4.455,7	3.970,7	3.702,1	4.038,5	3.866,4	3.822,3	48.582,5	49.700,0	
	10.715,7	12.951,3	16.757,2	10.649,3	13.425,5	11.134,3	13.232,1	13.659,5	13.727,3	13.221,8	12.397,9	13.440,7	155.312,6	225.390,9	
	1.376,2	7.741,7	1.403,3	3.918,4	3.595,8	5.907,4	3.690,2	2.287,1	1.199,3	2.822,2	1.956,5	4.344,3	40.242,4	15.196,6	
	7.714,8	7.973,3	10.237,2	7.587,4	8.595,1	7.655,2	9.058,4	7.695,0	8.410,6	8.607,4	7.900,1	7.434,3	98.839,8	86.924,2	
	1.495,6	1.472,0	2.808,4	1.447,8	1.457,8	1.476,1	1.596,3	1.564,1	1.552,4	1.558,7	1.560,5	1.562,3	19.552,0	19.145,0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	1.495,6	1.472,0	2.808,4	1.447,8	1.457,8	1.476,1	1.596,3	1.564,1	1.552,4	1.558,7	1.560,5	1.562,3	19.552,0	19.145,0	
	268,0	453,6	355,6	769,4	997,9	562,2	950,0	0,0	0,0	857,4	342,3	11,9	5.589,3	0,0	
	5.950,2	6.047,7	7.073,2	5.370,2	6.139,4	5.617,9	6.512,1	6.100,8	6.858,2	6.191,3	5.997,3	5.860,1	73.718,5	67.779,2	
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	50.796,8	70.165,9	65.430,6	70.760,0	58.195,1	57.941,6	60.941,7	59.490,1	53.597,8	63.379,3	54.503,3	58.549,7	723.751,9	736.672,7	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
 Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
 RCL dos últimos 12 meses R\$ 723.751.932,05

Geni Silveira de Oliveira
 Subcontroladora de Gestão Contábil - Inercina
 CRC-RJ 100.436/0-0

Luís Gustavo Marques Nunes
 Controlador - Geral do Município
 Matr. 19.786

Fernando Argôlo Pimenta
 Secretário de Fazenda

Artur Otávio Scapim Jordão Costa
 Prefeito Municipal

SIGFIS - Versão 2011

Data de Emissão: 23/11/2011 11:09h

Anexo III do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2011	Até 5º Bim/2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.327,0	53.327,0	9.621,3	59.259,8	48.334,4
RECEITAS CORRENTES	53.327,0	53.327,0	9.621,3	59.259,8	48.334,4
Receita de Contribuições	47.560,0	47.560,0	4.262,7	30.138,3	28.808,8
Pessoal Civil	45.110,0	45.110,0	3.815,7	27.976,6	26.842,0
Contribuição Patronal Civil	25.965,0	25.965,0	692,9	11.392,1	10.788,8
Contribuição do Servidor Ativo Civil	18.730,0	18.730,0	3.056,6	16.262,8	15.724,4
Contribuição do Servidor Inativo Civil	380,0	380,0	60,8	295,3	302,3
Contribuição de Pensionista Civil	35,0	35,0	5,4	26,4	26,5
Outras Receitas de Contribuições	2.450,0	2.450,0	447,0	2.161,7	1.966,8
Receita Patrimonial	5.765,0	5.765,0	5.004,4	22.229,9	14.942,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	5.765,0	5.765,0	5.004,4	22.229,9	14.942,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	2,0	2,0	354,2	6.891,6	4.583,6
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	354,2	4.846,6	4.488,0
Outras Receitas Correntes	2,0	2,0	0,0	2.045,0	95,6
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	53.327,0	53.327,0	9.621,3	59.259,8	48.334,4
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2011	Até 5º Bim/2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	24.359,0	30.359,0	4.898,7	22.379,8	16.422,8
ADMINISTRAÇÃO	1.233,0	1.233,0	70,8	293,5	126,2
Despesas Correntes	903,0	903,0	70,8	285,4	122,7
Despesas de Capital	330,0	330,0	0,0	8,1	3,5
PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.126,0	29.126,0	4.827,9	22.086,3	16.296,6
Pessoal Civil	23.126,0	29.126,0	4.827,9	22.086,3	16.296,6
Aposentadoria	20.000,0	20.000,0	3.446,1	16.108,1	13.807,8
Pensões	3.126,0	3.126,0	588,5	2.840,0	2.488,8
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	6.000,0	793,3	3.138,2	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	446,0	446,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	24.805,0	30.805,0	4.898,7	22.379,8	16.422,8
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	28.522,0	22.522,0	4.722,6	36.880,0	31.911,6
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2011	Até 5º Bim/2010
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	4.034,6	18.948,1	16.296,7
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	16.296,7
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	16.296,7
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	4.034,6	18.948,1	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	4.034,6	18.948,1	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		1.000,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS	Set/2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		Out/2011		Dez/2010	
Caixa	0,0	0,0		0,0	
Bancos Conta Movimento	239.967,2	244.570,2		188.666,3	
Investimentos	0,0	0,0		0,0	
Outros Bens e Direitos	74,1	0,0		74,1	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	240.041,3	244.570,2		188.740,4	

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2011	Até 5º Bim/2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2011	Até 5º Bim/2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	446,0	446,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	446,0	446,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	446,0	446,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador - Geral do Município
Matr. 19.786

Geni Silveira de Oliveira
Subcontroladora de Gestão Contábil - Interina
CRC-RJ 100.436/0-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2010 (a)	Em 31/Ago/2011 (b)	Em 31/Out/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	47.332,2	47.926,4	47.103,3
DEDUÇÕES (II)	19.450,9	59.438,4	55.743,1
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.298,9	60.252,5	56.542,4
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	16.848,0	814,1	799,3
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	27.881,3	-11.511,9	-8.639,8
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	27.881,3	-11.511,9	-8.639,8

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2011 até Out/2011 (c - a)
VALOR	2.872,2	-36.521,1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.956,7

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2010	Em 31/Ago/2011	Em 31/Out/2011
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	188.738,2	235.811,5	244.570,2
Ativo Disponível	188.666,3	235.811,5	244.570,2
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	74,1	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	2,3	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-188.738,2	-235.811,5	-244.570,2
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-188.738,2	-235.811,5	-244.570,2

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2010 (a)	Em 31/Ago/2011 (b)	Em 31/Out/2011 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	47.332,2	47.926,4	47.103,3
Deduções (II)	19.450,9	59.438,4	55.743,1
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	27.881,3	-11.511,9	-8.639,8
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	27.881,3	-11.511,9	-8.639,8

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2011 até Out/2011 (c - a)
VALOR	2.872,2	-36.521,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL Artur Otávio Scapin Jordão Costa Fernando Argôlo Pimenta Luís Gustavo Marques Nunes Geni Silveira de Oliveira
 Prefeito Municipal Secretário de Fazenda Controlador - Geral do Município Subcontroladora de Gestão Contábil - Interina
 Matr. 19.786 CRC-RJ 100.436/0-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2011	Jan a Out/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	754.554,0	116.100,7	621.929,4	554.970,0
Receitas Tributárias	120.980,0	18.094,1	111.601,9	101.340,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	31.000,0	1.723,2	31.015,7	27.686,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	60.000,0	11.617,9	56.744,0	49.833,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	6.650,0	1.148,6	5.882,0	6.135,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	22.856,0	3.484,7	17.399,4	17.294,0
Outras Receitas Tributárias	474,0	119,7	560,8	391,0
Receita de Contribuição	51.740,0	4.803,9	32.986,9	32.107,6
Receita Previdenciária	47.560,0	4.262,6	30.138,3	28.808,8
Outras Receitas de Contribuições	4.180,0	541,3	2.848,6	3.298,8
Receita Patrimonial Líquida	5.766,0	5.038,3	22.407,7	14.980,3
Receita Patrimonial	7.029,7	5.467,6	24.698,4	16.190,5
(-)Aplicações Financeiras	1.263,7	429,3	2.290,7	1.210,2
Transferências Correntes*	555.637,0	80.956,6	419.403,6	377.499,4
Cota Parte FPM (80%)	26.400,0	4.588,2	26.323,8	21.692,0
Cota Parte ICMS (80%)	241.697,3	40.830,5	207.490,6	179.739,4
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	1.120,0	281,8	940,4	831,0
Convênios	63.493,4	1.494,6	12.783,9	3.602,3
Outras Transferências Correntes	222.926,3	33.761,5	171.864,9	171.634,7
Demais Receitas Correntes	20.431,0	7.207,8	35.529,3	29.042,7
Dívida Ativa	9.569,2	3.845,7	12.038,3	8.597,3
Diversas Receitas Correntes	10.861,8	3.362,1	23.491,0	20.445,4
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	16.564,6	33,7	2.541,3	8.112,7
Operações de Crédito (III)	11.407,3	0,0	109,7	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	50,0	0,0	0,0	50,9
Transferências de Capital	5.107,3	33,7	2.431,6	8.061,8
Convênios	5.107,3	33,7	2.431,6	8.061,8
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	5.107,3	33,7	2.431,6	8.061,8
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	759.661,3	116.134,4	624.361,0	563.031,8

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2011	Jan a Out/2010
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	654.405,0	105.661,2	487.125,6	422.412,1
Pessoal e Encargos Sociais	370.960,3	57.767,8	285.073,7	253.547,0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.137,9	321,2	2.590,5	2.673,5
Outras Despesas Correntes	279.306,7	47.572,3	199.461,4	166.191,6
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	650.267,1	105.340,0	484.535,1	419.738,6
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	136.552,6	9.850,3	48.508,7	49.727,7
Investimentos	131.770,5	9.155,8	45.285,5	42.988,4
Inversões Financeiras	518,2	0,0	518,2	2.308,5
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	518,2	0,0	518,2	2.308,5
Amortização da Dívida (XIV)	4.263,9	694,5	3.705,0	4.430,8
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	132.288,7	9.155,8	45.803,7	45.296,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	782.555,8	114.495,8	530.338,8	465.035,5
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-22.894,5	1.638,6	94.022,2	97.996,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			18.575,1	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-8.278,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador - Geral do Município
Matr. 19.786

Geni Silveira de Oliveira
Subcontroladora de Gestão Contábil - Interina
CRC-RJ 100.436/0-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS					
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2010	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2010										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	451,6	18.000,8	00	0,0	17.947,2	505,2	65,3	11.773,7	00	630,1	9.776,9	1.432,0
	0,0	45,1	02	0,0	45,1	0,0	0,0	129,8	02	0,0	117,4	12,4
	6,2	463,0	04	0,0	434,2	35,0	0,0	2.813,4	04	476,8	2.297,0	39,6
	0,0	115,8	05	25,7	90,1	0,0	0,0	1.245,1	05	417,3	827,7	0,1
	0,0	128,1	12	0,0	128,1	0,0	0,0	96,8	12	30,7	66,1	0,0
	0,0	106,0	14	0,0	82,7	23,3	0,0	92,2	14	0,0	92,2	0,0
	0,0	9,5	15	0,0	9,5	0,0	0,0	505,8	15	27,0	478,8	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,0	95,5	18	0,0	95,5	0,0	0,0	94,8	18	0,0	94,8	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	0,0	0,0	12,0	98	0,0	12,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	99	0,0	5,1	-0,1
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	40,2	13	0,0	14,9	25,3	0,0	72,5	13	0,0	0,2	72,3
	4,0	1.501,7	16	0,0	1.501,7	4,0	135,9	1.654,8	16	146,2	1.463,1	181,4
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REI	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA RE	0,0	3,6	00	0,0	3,6	0,0	0,0	17,6	00	13,2	4,4	0,0
	0,0	156,6	04	0,0	156,6	0,0	592,0	275,7	04	116,2	751,4	0,1
	0,5	47,9	10	0,0	48,5	-0,1	5,0	303,9	10	4,5	265,0	39,4
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REI	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	5,2	445,9	00	0,0	446,1	5,0	0,0	179,1	00	0,0	113,9	65,2
	1,4	0,7	12	0,0	0,0	2,1	0,0	1,0	12	0,0	1,0	0,0
	0,0	37,4	17	0,0	37,4	0,0	0,0	109,0	17	0,0	89,2	19,8
	0,2	0,0	99	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	143,8	3.785,5	00	0,0	3.795,7	133,6	73,0	1.767,5	00	264,9	1.061,1	514,5
	0,0	10,6	04	0,0	10,6	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	2.736,0	13	0,0	2.736,0	0,0	0,0	1.944,9	13	0,0	1.121,7	823,2
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	262,3	00	0,0	262,3	0,2	0,0	440,2	00	0,0	369,3	70,9
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	100,9	12	0,0	0,0	100,9
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	7,3	294,4	00	0,0	301,7	0,0	0,0	997,0	00	137,9	847,8	11,3
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	53,1	12	0,0	5,1	48,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0	19	0,5	22,8	1,7
LEGISLATIVO												
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	374,2	00	0,0	4,9	369,3
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	620,2	28.286,6		25,7	28.147,6	733,7	876,2	25.080,0		2.265,3	19.888,9	3.802,0
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	172,7	1.433,4	00	0,0	1.606,3	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0	0,0	53,2	15	53,2	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA RE	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0	0,0	38,7	10	0,0	38,7	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,0	148,0	00	0,0	82,4	65,6	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	172,7	1.581,4		0,0	1.688,7	65,6	0,0	91,9		53,2	38,7	0,0
TOTAL (I + II)	792,9	29.868,4		25,7	29.836,3	799,3	876,2	25.171,9		2.318,5	19.927,6	3.802,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda:

Fonte de Recursos

- 00 - ORDINÁRIOS
- 01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
- 02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
- 03 - Royalties - Lei 9478/97
- 04 - Royalties 5% - Lei 7990/89
- 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica
- 09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
- 10 - DIRETAM. ARRECADADO
- 11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)
- 12 - Convênios
- 13 - Convênios Saúde
- 14 - Convênios Educação
- 15 - Transferências do FUNDEB
- 16 - SUS
- 17 - FNAS
- 18 - Transferência de Recursos do FNDE (Que não salário educação)
- 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
- 20 - Transferências do Sistema Único de Saúde (SUS)
- 21 - CONSORCIO SAÚDE
- 22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)
- 28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica
- 29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde
- 30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas
- 31 - Operações de Crédito Externas
- 97 - CONSERV. AMBIENTAL
- 98 - Diversas - recursos vinculados
- 99 - Diversas - recursos não vinculados

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador - Geral do Município
Matr. 19.786

Geni Silveira de Oliveira
Subcontroladora de Gestão Contábil - Interina
CRC-RJ 100.436/0-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2011

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2011	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	133.007,2	133.007,2	22.576,0	125.266,4	16,97
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.165,2	42.165,2	5.993,2	43.374,3	14,21
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.000,0	31.000,0	1.723,2	31.015,7	5,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	350,0	350,0	43,9	182,0	12,54
Dívida Ativa do IPTU	8.915,2	8.915,2	3.668,2	9.363,8	41,15
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.900,0	1.900,0	557,9	2.812,8	29,36
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.686,0	6.686,0	1.165,1	5.934,5	17,43
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.650,0	6.650,0	1.148,6	5.882,0	17,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	34,0	34,0	16,5	52,5	48,53
Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	61.300,0	61.300,0	11.933,0	58.558,2	19,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,0	60.000,0	11.617,9	56.744,0	19,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	300,0	300,0	41,1	399,0	13,70
Dívida Ativa do ISS	650,0	650,0	173,3	959,7	26,66
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	350,0	350,0	100,7	455,5	28,77
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.856,0	22.856,0	3.484,7	17.399,4	15,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.856,0	22.856,0	3.484,7	17.399,4	15,25
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	338.896,0	348.325,3	59.286,8	308.604,3	17,02
2.1-Cota-Parte FPM	33.000,0	33.000,0	5.735,3	32.904,7	17,38
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	33.000,0	33.000,0	5.735,3	32.904,7	17,38
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	290.335,0	299.764,3	51.038,1	259.363,3	17,03
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.400,0	1.400,0	352,2	1.175,5	25,16
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	6.700,0	6.700,0	1.532,6	7.509,8	22,87
2.5-Cota-Parte ITR	41,0	41,0	45,8	75,1	111,71
2.6-Cota-Parte IPVA	7.420,0	7.420,0	582,8	7.575,9	7,85
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	471.903,2	481.332,5	81.862,8	433.870,7	17,01

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2011

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	89,4	385,2	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	13.947,0	14.529,8	1.785,3	7.945,5	12,29
5.1-Transferências do Salário-Educação	6.162,0	6.162,0	1.389,1	6.288,5	22,54
5.2-Outras Transferências do FNDE	7.785,0	7.911,3	396,2	1.638,7	5,01
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	456,5	0,0	18,3	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	570,0	670,2	101,2	355,1	15,10
6.1- Transferências de Convênios	570,0	670,2	101,2	355,1	15,10
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.517,0	15.200,0	1.975,9	8.685,8	13,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2011	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	67.779,2	67.779,2	11.857,4	61.720,8	17,49
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.600,0	6.600,0	1.147,1	6.580,9	17,38
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	58.067,0	58.067,0	10.207,6	51.872,7	17,58
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	280,0	280,0	70,4	235,1	25,14
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.340,0	1.340,0	306,5	1.502,0	22,87
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	8,2	8,2	9,2	14,9	112,20
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.484,0	1.484,0	116,6	1.515,2	7,86
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	50.000,0	50.000,0	7.770,0	41.155,1	15,54
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	49.699,0	49.699,0	7.688,7	40.874,6	15,47
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	300,0	300,0	81,3	280,5	27,10
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-18.080,2	-18.080,2	-4.168,7	-20.846,2	23,06

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	0,0	5.408,1	30.945,3	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	5.408,1	30.945,3	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	50.000,0	50.784,7	533,9	3.962,4	7,80
14.1-Com Educação Infantil	100,0	105,9	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	49.900,0	50.678,8	533,9	3.962,4	7,82
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	50.000,0	50.784,7	5.942,0	34.907,7	68,74

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	784,70
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	784,70
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	73,29

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2011	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2011

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2011	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	117.975,8	120.333,1	20.465,7	108.467,7	90,14
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.934,2	4.521,8	1.071,5	3.078,8	68,09
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	100,0	105,9	0,0	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.834,2	4.415,9	1.071,5	3.078,8	69,72
24-ENSINO FUNDAMENTAL	134.789,1	129.323,6	20.247,7	91.717,8	70,92
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	49.900,0	50.678,8	5.942,0	34.907,7	68,88
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	84.889,1	78.644,8	14.305,7	56.810,1	72,24
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	1.453,0	926,1	235,3	858,1	92,66
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	100,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	106,0	89,4	14,3	69,2	77,40
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	141.382,3	134.860,9	21.568,8	95.723,9	70,98
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-20.846,20
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					280,50
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					784,70
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					80,20
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)					-19.700,80
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37					114.497,40
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					26,39
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.162,0	10.389,5	1.613,1	5.653,7	54,42
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.355,0	13.472,8	1.685,9	5.804,0	43,08
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	14.517,0	23.862,3	3.299,0	11.457,7	48,02
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	155.899,3	158.723,2	24.867,8	107.181,6	67,53
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2011 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		-3.665,60		80,20	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR	
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				1.353,10	
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				40.874,60	
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				35.396,00	
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				280,50	
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				7.112,20	

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	60.816,20
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	56.810,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	3.078,80
Outras Despesas com Ensino	927,30
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	61.720,80
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	121.609,70

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	28,03
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	75,71

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
 Controlador - Geral do Município
 Matr. 19.786

Geni Silveira de Oliveira
 Subcontroladora de Gestão Contábil - Interina
 CRC-RJ 100.436/0-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2011

LRF, art 48 - Anexo XVIII

LRF, art 48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		R\$ Milhares			
	No bimestre	Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita	0,0	711.225,0			
Previsão Atualizada da Receita	0,0	772.382,3			
Receitas Realizadas	116.563,7	626.761,4			
Deficit Orçamentário	0,0	0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores	0,0	18.575,1			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS					
	No bimestre	Até o bimestre			
Dotação Inicial	0,0	711.225,0			
Dotação Atualizada	0,0	790.957,5			
Despesas Empenhadas	39.889,2	705.041,1			
Despesas Liquidadas	115.511,6	536.634,3			
Superavit Orçamentário	0,0	90.127,1			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
	No bimestre	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas	39.889,3	705.041,1			
Despesas Liquidadas	115.511,5	536.634,3			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL					
		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		723.751,9			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA					
	No bimestre	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)	9.621,3	59.259,8			
Despesas Previdenciárias (IV)	4.898,7	22.379,8			
Resultado Previdenciário (III-IV)	4.722,6	36.880,0			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-2.956,7	-36.521,1	1.235,2%	
Resultado Primário		-8.278,0	94.022,2	-1.135,8%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		32.267,6	25,7	31.442,6	799,3
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		24.797,7	2.318,5	19.922,7	3.432,7
Poder Legislativo		374,2	0,0	4,9	369,3
TOTAL		57.439,5	2.344,2	51.370,2	4.601,3
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		114.497,4	25%	26,4%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		30.945,3	60%	73,3%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FORNECIDA POR: Artur Otávio Scapin Jordão Costa Fernando Argôlo Pimenta Luís Gustavo Marques Nunes Geni Silveira de Oliveira
 Prefeito Municipal Secretário de Fazenda Controlador - Geral do Município Subcontroladora de Gestão Contábil - Interina
Nota: Matr. 19.786 CRC-RJ 100.436/0-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.2011

No dia 11 do mês de novembro de 2011, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual fornecimento de artefatos de concreto, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 017/2011 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 035/2011, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	500	Anel de concreto armado 60 x 30 x 05	R\$ 52,50
Empresa Vencedora: . Thacecon Ltda-ME CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, nº 698 – Nova Angra - Japuiba Telefone: (24) 3377 4847			
ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
2.	500	Anel de concreto armado 60 x 20 x 05	R\$ 32,50
Empresa Vencedora: . Thacecon Ltda-ME CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, nº 698 – Nova Angra - Japuiba Telefone: (24) 3377 4847			
ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
3.	200	Anel de concreto armado 60 x 10 x 05	R\$ 29,50
Empresa Vencedora: . Thacecon Ltda-ME CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, nº 698 – Nova Angra - Japuiba Telefone: (24) 3377 4847			
ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
4.	250	Tampa de concreto armado 60 x 10 com rebaixo	R\$ 119,00
Empresa Vencedora: . Thacecon Ltda-ME CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, nº 698 – Nova Angra - Japuiba Telefone: (24) 3377 4847			
ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
5.	200	Tampa de concreto armado 60 x 05 com rebaixo	R\$ 84,00
Empresa Vencedora: . Thacecon Ltda-ME CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, nº 698 – Nova Angra - Japuiba Telefone: (24) 3377 4847			
ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
6.	80	Mourão 3,20 com aba 45º	R\$ 54,00
Empresa Vencedora: . Thacecon Ltda-ME CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, nº 698 – Nova Angra - Japuiba Telefone: (24) 3377 4847			
ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
7.	4000	Bloco de concreto 10 x 20 x 40	R\$ 2,15
Empresa Vencedora: . Thacecon Ltda-ME CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, nº 698 – Nova Angra - Japuiba Telefone: (24) 3377 4847			
ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
8.	500	Bloco de concreto 15 x 20 x 40	R\$ 3,65
Empresa Vencedora: . Thacecon Ltda-ME CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, nº 698 – Nova Angra - Japuiba Telefone: (24) 3377 4847			
ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
9.	500	Bloco de concreto 20 x 20 x 40	R\$ 3,45
Empresa Vencedora: . Thacecon Ltda-ME CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, nº 698 – Nova Angra - Japuiba Telefone: (24) 3377 4847			

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
10.	02	Tampa excêntrica(1,30x0,10) em concreto armado c/ visita 0,60 (resistente ao tráfego pesado)	R\$ 900,00
Empresa Vencedora: . Thacecon Ltda-ME CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, nº 698 – Nova Angra - Japuiba Telefone: (24) 3377 4847			
ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
11.	03	Anel de concreto armado 80x55x05	R\$ 99,00
Empresa Vencedora: . Thacecon Ltda-ME CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, nº 698 – Nova Angra - Japuiba Telefone: (24) 3377 4847			
ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
12.	05	Anel de concreto armado 1,00x55x05	R\$ 44,00
Empresa Vencedora: . Thacecon Ltda-ME CNPJ: 04.712.678/0001-58 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, nº 698 – Nova Angra - Japuiba Telefone: (24) 3377 4847			

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente - SAAE

ANA AMÉLIA RABHA

Procuradora geral SAAE

Conceição Aparecida da Silva

Thacecon Ltda-ME

DECRETO 8.131

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

NOMEIA MEMBRO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 212/11/GMO, da Gerência de Medicina Ocupacional, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 24 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor a **JUNTA MÉDICA OFICIAL**, responsável pelas perícias médicas do Município, o servidor abaixo relacionado:
JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS – Matrícula 11824
 Médico do Trabalho

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 8.132

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 977, de 25 de agosto de 2000, instituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento ao Poder Executivo na aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.268, de 12 de novembro de 2009, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, e os termos do Memorando nº 1487/11/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 24 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, em substituição àqueles nomeados através do Decreto nº 7.268, de 12 de novembro de 2009, os seguintes

representantes:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: DENILSON DAMÁSIO FIRMINO

Suplente: MARIA DO CARMO MANOEL

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 118/2011/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) **EVERSON CRUZ DA SILVA**, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 20828, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS.

Bairro: MORRO DO PERES

Empresa: CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo: 12785/2011

Memorando: 247/2011

Ordem de Serviço: 111/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 16/11/2011

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 119/2011/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) **LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO**, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 1037, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA PRAIA DO BANANAL

Bairro: ILHA GRANDE

Empresa: CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Processo: 11899/2011

Memorando: 230/2011

Ordem de Serviço: 103/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 16/11/2011
VINGLE NEVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 AO CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS A ÓRGÃOS PÚBLICOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do contrato de prestações de serviços e venda de produtos a órgãos públicos.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 10/09/2011 e término em 09/09/2012.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através do Memorando nº. 344/2011/SAAE, de 02/09/2011.

DOTAÇÃO: PT. 04.122.0101.2.161, ED: 3.3.90.39.00.00 e da Nota de Empenho nº. 525/2011, de 06/09/2011 no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), que será suplementado posteriormente.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 57, §2º DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 A ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2007

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da Ordem de Serviço nº. 045/2007, conforme solicitado através da C.I. nº 052/2011/SAAE, datada em 14/10/2011.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 08/11/2011 e término em 07/11/2012.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Presidente, através do Memorando nº 441/2011/SAAE, de 04/11/2011.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente do Saae.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

CONTRATO Nº 003/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de emissão de tickets (voucher) e cartões eletrônicos para o benefício "auxílio alimentação", nas modalidades refeição e alimentação, além de recargas mensais nos cartões.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 226.240,00 (Duzentos e vinte e seis mil e duzentos e quarenta e reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.06.182.0103.2.024.00.00 e 31.01.04.122.0124.2.343.00.00; ED: 339039 e 339039.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 186/2011/SDCT. GAF, de 07/11/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 64/2011**

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2011

Angra dos Reis, 16 de novembro de 2011.
JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ANA SILVIA SANTOS NEVES

ENDEREÇO: RUA VALE DO RIO DOCE, Nº 04 – NOVA ANGRA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 36.698-9

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETARÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: HORÁCIO CARREIRA NETO

ENDEREÇO: RUA ITAPERUNA, Nº 18 - JAPUÍBA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 08.476-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETARÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANÇA, Nº 53 – CAMPO BELO.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 41.992-9

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETARÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ANTÔNIO LIMA FERREIRA

ENDEREÇO: RUA DALVA MOREIRA DA SILVA, Nº 03 – MONSUABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 35.218-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETARÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: BENEDITO BRASIL DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: COND. MORADA DO AREAL, Nº 100 - AREAL.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 25.859-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JACIARA EULALIA GONÇALVES

ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, Nº 13 - MONSUABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 11.700-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MARIA TEREZINHA HENRIQUE

ENDEREÇO: RUA DALVA MOREIRA DA SILVA, Nº 04 - MONSUABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 11.691-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ESMERALDA DA SILVA TEIXEIRA

ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, Nº 13 - MONSUABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 11.723-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JOÃO BOSCO FERREIRA DIAS

ENDEREÇO: COND. MORADA DO AREAL, Nº 106 - AREAL.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 25.864-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JUSCELINA MARIANO DA SILVA

ENDEREÇO: COND. MORADA DO AREAL, Nº 35 - AREAL.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 25.893-9

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: SIMONE DA CONCEIÇÃO ROSA DOS SANTOS

ENDEREÇO: COND. MORADA DO AREAL, Nº 68 - AREAL.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 25.950-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LACERDA, Nº 70 - AEROPORTO.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 10.285-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ELIAS DIAS DE A.

ENDEREÇO: RUA DIVINÉIA, Nº 18 - AEROPORTO.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 10.091-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: REINALDO SEVERINO DE MELO

ENDEREÇO: RUA PEDRO EUGÊNIO OLIVEIRA, Nº 230 - BONFIM.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 23.198-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ARLETE FURTADO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA DARCI BENEDITO PIMENTA, Nº 181 - MONSUABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 03.251-6

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ELIANDRO MADERI RAASCH

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO C. ALVIM, Nº 521 - MONSUABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 34.438-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: RITA DE CÁSSIA G. MENDES

ENDEREÇO: RUA ABÍLIO ALAPENHA, Nº 19 - MONSUABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 11.729-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ORLANDO RODRIGUES SEPÚLVEDA

ENDEREÇO: RUA MANOEL DE SOUZA LIMA, Nº 129 - MONSUABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 02.804-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ORLANDO RODRIGUES SEPÚLVEDA

ENDEREÇO: RUA MANOEL DE SOUZA LIMA, Nº 129 - MONSUABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 02.805-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ROSANE SILVA DE SOUZA CIRILO

ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, Nº 126 - MONSUABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 32.769-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: NAIR ALVES PEREIRA

ENDEREÇO: RUA BORORE, Nº 51 - VILLAGE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 29.943-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: REINALDO AZEVEDO COSTA

ENDEREÇO: RUA LARANJEIRA, Nº 18 – NOVA ANGRA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 37.024-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MOACIR DUARTE

ENDEREÇO: RUA LARANJEIRA, Nº 36 – NOVA ANGRA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 37.899-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MARINA IRENE DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SUCUPIRA, S/Nº - GAMBOA DO BELEM.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 40.277-6
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: NEUZA ARIMATEIA DA SILVA DIAS
ENDEREÇO: RUA EVALDO DE SOUZA NEVES, S/Nº - GAMBOA DO BELEM.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 39.995-6
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 7092/2011

INFRATOR: JORGE CUNHA
ENDEREÇO: PONTA DO PILÃO – ILHA GRANDE.
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À LEGALIDADE DA CONSTRUÇÃO EM FASE DE ACABAMENTO. CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. PARA POSSÍVEL LEGALIZAÇÃO PERANTE PMAR.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 00899/2011

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA DO BICÃO, S/Nº. – VILA DO ABRAÃO.
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. (PRAZO DE 15 DIAS)

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 06535/2011

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA VILAGE IMPERIAL, Nº. 68 – PARQUE MAMBUCABA.

RETIRAR MATERIAL DEPOSITADO EM LOGRADOURO PÚBLICO, CONFORME ARTIGO 72 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 06534/2011

INFRATOR: DAVIDISON BORGES
ENDEREÇO: RUA AVIADOR SANTOS DUMONT ESQUINA COM RUA VILAGE IMPERIAL – PARQUE MAMBUCABA.
RETIRAR MATERIAL DEPOSITADO EM LOGRADOURO PÚBLICO, CONFORME ARTIGO 72 DA LEI 2.087/2009. SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 06512/2011

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: PONTA ENTRE MAGUARIQUEÇABA E PRAIA DO MARINHEIRO – ENSEADA DO SÍTIO FORTE.
DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM MANOS DE 5 METROS DO COSTÃO ROCHOSO. SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 06541/2011

INFRATOR: JOSÉ
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LIMA DE JESUS, Nº. 14 – JARDIM BALNEÁRIO.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 07235/2011

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, AO LADO DO Nº. 230 – BANQUETA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 06508/2011

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA DA JAQUEIRA, S/Nº – CAMORIM.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 06509/2011

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA ARCO-ÍRIS, S/Nº., PRÓXIMO AO Nº.58 – CAMORIM.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.
Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06529/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: PRAIA GRANDE DE PALMAS – ILHA GRANDE.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 (PRAZO 15 DIAS).
Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 6566/2011**

INFRATOR: JORGE CUNHA
ENDEREÇO: PONTA DO PILÃO – ILHA GRANDE
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.
Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05663/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: PRAIA GRANDE DE PALMAS – ILHA GRANDE
Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05665/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: PONTA ENTRE MAGUARIQUEÇABA E PRAIA DO MARINHEIRO – ENSEADA DO SÍTIO FORTE – ILHA GRANDE.
Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 06099/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA DA JAQUEIRA, S/Nº. - CAMORIM.
Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 06100/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA ARCO-ÍRIS, PRÓXIMO AO Nº. 58 - CAMORIM.
Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04846/2011**

INFRATOR: FGF EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: LOTE 7, GLEBA CI, FAZENDINHA DO FRADE - FRADE.
Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04892/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, S/Nº. AO LADO DO Nº. 250 - BANQUETA.
Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05791/2011**

INFRATOR: JOSÉ
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA DE JESUS, Nº.121 – JARDIM BALNEÁRIO.
Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04675/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA DO BICÃO, S/Nº. – VILA DO ABRAÃO.
Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO Nº.: 2371/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: TRAVESSA GARDÊNIA (AVENIDA SANTOS DUMONT), S/Nº. – PARQUE MAMBUCABA.
Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO Nº.: 2370/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: TRAVESSA GARDÊNIA (AVENIDA SANTOS DUMONT), S/Nº. – PARQUE MAMBUCABA.
Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO Nº.: 1493/2011**

INFRATOR: MAURO MAGALHÃES
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS – CIDADE DA BÍBLIA.
Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Multa Nº.: 6569/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ALICE KURY DA SILVA, Nº. 140 – VILA DO ABRAÃO.
TIPO DA OBRA: COMERCIAL
FASE DA OBRA: CONCLUÍDA
POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO 5111. POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO 2557. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 2º DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.
Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Multa Nº.: 6570/2011**

INFRATOR: MÁRCIO
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, AO LADO DO Nº. 732 – VILA DO ABRAÃO.
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO

POREXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO 6361. POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO 7367. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74º E 92º DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA Nº.: 6546/2011

INFRATOR: ILVANI ALVES DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, Nº. 280, ITINGA – BRACUÍ.

TIPO DA OBRA: COMERCIAL

FASE DA OBRA: ACABAMENTO

POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA Nº.: 1428/2011

INFRATOR: FRANCISCO BARBOSA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, S/Nº., PRÓXIMO A RUA 8 – PARQUE MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: MISTA

FASE DA OBRA: ACABAMENTO

FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.098/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA Nº.: 1429/2011

INFRATOR: FRANKLIN JOSÉ CAMPOS NUNES

ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 30 – PARQUE MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ACABAMENTO 3º. PAVIMENTO

FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA Nº.: 6621/2011

INFRATOR: MANOEL FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO: RODOVIA MÁRIO COVAS, BR 101, S/Nº. KM 499,4

TIPO DA OBRA: COMERCIAL

FASE DA OBRA: COBERTURA (ESTRUTURA METÁLICA)

POREXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO 6537/11. POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO 1010/2011. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74º, III, C/C COM 92º § 3º II DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA Nº.: 1351/2011

INFRATOR: MANOEL FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO: RODOVIA MÁRIO COVAS, BR 101, S/Nº. KM 499,4

TIPO DA OBRA: COMERCIAL

FASE DA OBRA: COBERTURA (ESTRUTURA METÁLICA)

POREXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO 6537/11. POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO 1010/2011. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74º, III, C/C COM 92º § 3º II DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 238/2011/SMA

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção em logradouro público, Infrator **Edson Barbosa Soares**, Situado na Rua 24, Lote 7, Quadra 30 – Parque Mambucaba – 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: *Edson Barbosa Soares*

Auto de Demolição nº. 238/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 238/2011/SMA

PI Nº. 172/2011/DFU.SMA

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 239/2011/SMA

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.

RESOLVE:

Determinar a demolição de muro na areia da praia, Infrator **Ignorado**, Situado na Praia do Proveta, S/nº. – Ilha Grande – 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: *Ignorado*

Auto de Demolição nº. 239/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 239/2011/SMA

PI Nº. 183/2011/DFU.SMA

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 240/2011/SMA

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção irregular em ZIAP, Infrator **Ignorado**, Situado na Rua Oswaldo Cruz, S/nº. – Camorim Pequeno – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ignorado

Auto de Demolição nº. 240/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 240/2011/SMA

PI Nº. 197/2011/DFU.SMA

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 237/2011/SMA

Angra dos Reis, 18 de Novembro de 2011.

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção em faixa do DNIT (guarita), Infrator **Mauro Magalhães**, Situado na Rodovia Governador Mário Covas, Km 452 – Cidade da Bíblia – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Mauro Magalhães

Auto de Demolição nº. 237/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 237/2011/SMA

PI Nº. 121/2011/DFU.SMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0134

AUTUADO : MÁRCIO LUIZ DONNICI

ENDEREÇO: PONTA ENTRE PRAIA DA TAPERA E A PRAIA DO SÍTIO FORTE – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23° 08'10.6"; O 44°17'11.0"

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO DE RAMPAS E DECK EM ÁREA COSTEIRA EDIFICADAS RECENTEMENTE.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA DA PMAR E LICENÇA AMBIENTAL.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0137

AUTUADO: GLAUCO BARROS DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA JAPORANGA, Nº 1966 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 22° 58'0.07" O 44° 17'57.8".

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS (DIVERSOS).

OBSERVOU-SE QUE O LOCAL ENCONTRA-SE APARENTEMENTE ABANDONADO ONDE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ OCORRENDO REGULARMENTE.

O LOCAL CARACTERIZA-SE EM ÁREA URBANA.

PRAZO: 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

COMPARECER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA MANIFESTAÇÃO.

TORNA-SE NECESSÁRIO A RETIRADA DE TODO O MATERIAL A SER DISPOSTO EM LOCAL ADEQUADO (LICENCIADO).

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0138

AUTUADO: VECTORIAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA

ENDEREÇO: CONDOMÍNIO PORTOGALO, GLEBA L, SÍTIO 3 – PORTOGALO – ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

MOVIMENTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1000 (MIL) METROS CÚBICOS DE TERRA.

PRAZO: 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR AUTORIZAÇÃO/LICENÇA PARA A ATIVIDADE EM QUESTÃO CONSIDERANDO QUE OS PROCESSOS N.º 22898/2011 E Nº 4845/2009 QUE TRATAM DE LICENÇA FÁCIL E HABITE-SE RESPECTIVAMENTE, ENCONTRAM-SE EM ANÁLISE.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 035/GLCA/2011

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0097

AUTUADO: SEBASTIÃO BENEDITO DA SILVA

ENDEREÇO: ALAMEDA LUIZA ANGÉLICA, Nº 75 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23° 00'5.42" O 44° 18'58"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIU A INTIMAÇÃO EXPRESSA NO AUTO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 0097 E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS OLEOSOS SOBRE O SOLO E CURSO D'ÁGUA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 2010, ARTIGO 6º.

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 2010, ARTIGO 32.

LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 2000, ARTIGO 61.

LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 2000, ARTIGO 64

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR DA MULTA SIMPLES COM APLICAÇÃO DO ATENUANTE PREVISTO NO ART. 12, IV, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010:

MULTA APLICADA: R\$ 152,42 (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA MULTA DIÁRIA APLICADA EM ALÍQUOTA DE 1% DO VALOR GRADADO PARA A MULTA SIMPLES DO MESMO ARTIGO:

MULTA APLICADA: R\$ 529,75 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

ADEVERTÊNCIA PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE SOB PENA DE INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO;

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 036/GLCA/2011

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0039

AUTUADO: GENEROSA PAIVA JORDÃO

ENDEREÇO: RUA DO BICÃO, Nº 38 (ANTIGO 350), VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23° 08'40.3" O 44° 10'08.7"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

CORTE DE TRÊS ÁRVORES SEM AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 2010, ARTIGO 6º.

LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 2000, ARTIGO 98 C/C LEI MUNICIPAL Nº 1.965 DE 2008, ARTIGO 85.

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 121,95 (CENTO E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

ADVERTÊNCIA PARA COMPARECER À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA CELEBRAR TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL PARA A DOAÇÃO DE 30 (TRINTA) MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS, COMO FORMA DE ADEQUAÇÃO DO CORTE IRREGULAR.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO;

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 037/GLCA/2011

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0103

AUTUADO: ANA PAULA VIEIRA LIMA

ENDEREÇO: RUA PAZ E BEM, LOTE 04 – CAMORIM – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23° 0'9.64" O 44° 16'12.61"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIU A INTIMAÇÃO EXPRESSA NO AUTO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 0103 E INICIOU OBRA NA APA TANOIOS SEM LICENÇA AMBIENTAL E ALVARÁ DA PMAR.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 2010, ARTIGO 32.

LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 2000, ARTIGO 64.

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 23.246,07 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)

ADVERTÊNCIA PARA CUMPRIR A INTIMAÇÃO EXPRESSA NO AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0103 NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS SOB PENA DE REINCIDÊNCIA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO;

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 038/GLCA/2011

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0109

AUTUADO: BELMIRA CONCEIÇÃO DA SILVA

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ FAUSTO DE QUEIROZ, S/Nº, JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23° 58'30.74" O 44° 18'1.17"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIU A INTIMAÇÃO EXPRESSA NO AUTO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 0109.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 2010, ARTIGO 32.

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 112,26 (CENTO E DOZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA PARA CUMPRIR A INTIMAÇÃO EXPRESSA NO AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0109 NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS SOB PENA DE REINCIDÊNCIA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO;

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 039/GLCA/2011

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0040

AUTUADO: CHRISTIAN LUNDGREN

ENDEREÇO CONDOMÍNIO MARINAS, Nº 118 – MARINAS – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23°00'58.3"; O 44°17'56.3"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

CORTE DE UMA FIGUEIRA E UM PAU-JACARÉ SEM AS DEVIDAS

AUTORIZAÇÕES.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 2010, ARTIGO 6º

LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 2000, ARTIGO 98 C/C LEI MUNICIPAL Nº 1.965 DE 2008, ARTIGO 85

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 99,78 (NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 040/GLCA/2011

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0032

AUTUADO: GILBERTO DE FÁTIMA MURAT

ENDEREÇO: ESTRADA DA BARRAGEM, S/Nº, BANQUETA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 22° 57'45.3" O 44° 16'32.2"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL DE ALVENARIA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 2010, ARTIGO 6º.

LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 2000, ARTIGO 70.

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 22.205,43 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

ADVERTÊNCIA PARA APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO;

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 042/GLCA/2011

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0038

AUTUADO: ANGELA DA SILVA PIRES

ENDEREÇO RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 10, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23° 08'32.6" O 44° 09'45.8"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

INICIOU OBRA PARA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, NO INTERIOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (APA TAMOIOS) SEM AS DEVIDAS LICENÇAS/AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DO ÓRGÃO AMBIENTAL RESPONSÁVEL (INEA).

ENQUADRAMENTO LEGAL:

LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 2000, ARTIGO 34

SANÇÕES APLICADAS:

ADVERTÊNCIA PARA REGULARIZAR A OBRA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL ESTADUAL (INEA), DEVENDO APRESENTAR O PROTOCOLO DE ABERTURA DO PROCESSO NESTA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA CIÊNCIA DESTA AUTO DE INFRAÇÃO.

O NÃO CUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA NO PRAZO ESTIPULADO SUJEITARÁ O INFRATOR À MULTA E ÀS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 045/GLCA/2011

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0028

AUTUADO: CONSTRUTORA ROCHA DE ALMEIDA LTDA

ENDEREÇO: ESTALEIRO VEROLME, JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA SEM LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL/ESTADUAL, EM ÁREA COM APROXIMADAMENTE 10.000 M².

ENQUADRAMENTO LEGAL:

LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 2000, ARTIGO 98 (Cc ART. 14 DA LEI FED. 11.428/2006)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010, ARTIGO 6º

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 1.838,36 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA PARA REGULARIZAÇÃO PERANTE AO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL POR MEIO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BEM COMO JUNTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO;

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 046/GLCA/2011

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0118

AUTUADO: DARCÍSIO PEREIRA PRATES

ENDEREÇO: RUA 13, LOTE 15 – PARQUE BELÉM – ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

OBRAS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COM MOVIMENTAÇÃO DE TERRA DISPERSANDO MATERIAL PARTICULADO SOBRE VIA PÚBLICA, CAUSANDO TRANSTORNOS E PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS EM ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA E.M. PROFESSORA TÂNIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA CONFORME MM 976/2011/SECT.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 2010, ARTIGO 32.

LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 2000, ARTIGO 61.

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 1.724,97 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA RUA ONDE SE LOCALIZA A E.M. PROFESSORA TÂNIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, E APRESENTAR O PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL DA OBRA NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS SOB PENA DE DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO;

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 047/GLCA/2011

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0024

AUTUADO: MADAGI – SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

ENDEREÇO: LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL,

QUADRA 13, LOTE 14 – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 22° 56'59.17" O 44° 19'28.4"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA PARA REGULARIZAÇÃO PERANTE AO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL POR MEIO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL, CONSTANTE NO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 015/GLCA/2011.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE JUNHO DE 2010, ARTIGO 38.

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 2.340,32 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO;

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 049/GLCA/2011

REFERÊNCIAS: AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0067

AUTUADO: GALVÃO ENGENHARIA S.A

ENDEREÇO: TERMINAL DA BAÍA DE ILHA GRANDE (TEBIG), RODOVIA BR 101, KM 81 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23°09'07.3"; O 44°19'19.18"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DEIXOU DE APRESENTAR ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DA PMAR.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 2000, ARTIGO 64

LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 2000, ARTIGO 94

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 56.524,22 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA PARA REGULARIZAÇÃO PERANTE AO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL POR MEIO DE APRESENTAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BEM COMO JUNTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0181

REFERÊNCIA: ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00021

ADESIVO DE EMBRAGO Nº 00014

AUTUADO: IGNORADO

ENDEREÇO: PRAIA DE ARAÇATIBA, S/N, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23° 08'53.6" O 44° 19'15.9"

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTATOU-SE OBRA EM FASE DE ANDAMENTO, REFERENTE À MURO, INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA, TOTALIZANDO INTERVENÇÃO DE APROXIMADAMENTE 20 (VINTE) METROS QUADRADOS.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0182****REFERÊNCIA:** ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00022**ADESIVO DE EMBRAGO** Nº 00017**AUTUADO:** IGNORADO**ENDEREÇO:** PRAIA DE ARAÇATIBA, S/N, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.**COORDENADAS GEOGRÁFICAS** S 23° 09'15.3" O 44° 19'29.7"**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

EDIFICAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 30 (TRINTA) METROS QUADRADOS, EM FASE DE CINTAMENTO, INSERIDA EM FAIXA NÃO EDIFICANTE (AO LONGO DO TÉRMINO DA PRAIA, LEI MUNICIPAL 2092/2009, ART. 48), LOCALIZADA NA APA TAMOIOS, EM ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA (DECRETO ESTADUAL 20172/1994).

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM ÁREA NÃO EDIFICANTE.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PARTES:** SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RONNIE CÂNDIDO PONCIANO.**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Estrada Prefeito João Galindo, 4.039, s/n, lote 136, Parque Campo Belo, neste município, no período de maio à agosto de 2010, destinado a atender a Superintendência de Transportes e Trânsito.**VALOR:** R\$ 33.389,31 (Trinta e três mil reais e trezentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 3 1.01.339092.04.122.0101.2.002.00.00; ED:339092.****AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0192/2011/SDCT. GAF, de 16/11/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 16.735/2010.****DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2011

Angra dos Reis, 16 de novembro de 2011.
 JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA
 Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:****Processo nº:** 372/CPP/2009**Servidora:** JOÃO MARCOS DE SOUZA**DECISÃO:** ACOLHO o despacho saneador da CPP de fl.31 da Comissão Processante Permanente, para determinar o arquivamento do PAD, instaurado contra o servidor **JOÃO MARCOS DE SOUZA**, matrícula nº 2552, face a ausência de ilícito administrativo e, conseqüentemente, a remessa à SAD.SSRH para riscar toda e qualquer anotação na ficha do servidor no que se refere aos fatos articulados no processo em referência.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.
 Angra dos Reis, 22 de novembro de 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA:****PROCESSO Nº** 382/CPP/09**Servidor:** Ignorado**CONCLUSÃO:** ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o arquivamento do PSA, face as razões apontadas no relatório de fl.43.

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal para a baixa dos registros desta Sindicância e providencie o arquivamento.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.
 Angra dos Reis, 22 de novembro de 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA:****PROCESSO Nº** 407/CPP/09**Servidor:** JORGE DE OLIVEIRA SILVA**CONCLUSÃO:** ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o arquivamento do PSA, face a prescrição. Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal para a baixa dos registros desta Sindicância e providencie o arquivamento.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.
 Angra dos Reis, 22 de novembro de 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA:****PROCESSO Nº** 433/CPP/10**Servidor:** Alexandra Ramos das Dores, Vinícius Diniz Teixeira e Lindenberg da Costa Oliveira.**CONCLUSÃO:** ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o arquivamento do PSA, face as razões apontadas no relatório de fls.27/28.

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal para a baixa dos registros desta Sindicância e providencie o arquivamento.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.
 Angra dos Reis, 22 de novembro de 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:****Processo nº:** 443/CPP/10**Servidora:** RITA DE CÁSSIA MELO GOMES**DECISÃO:** ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o arquivamento do PAD instaurado contra a servidora **RITA DE CÁSSIA MELO GOMES**, matrícula nº 4500232, face as razões apontadas no relatório de fls.20/21 e determino:

- 1) a remessa ao Ilustre SAD para acatar o pedido de exoneração, requerido no Processo 17.411/2010, por ser um direito da Servidora;
- 2) após remeta-se os autos a SAD.SSRH para riscar toda e qualquer anotação na ficha da servidora no que se refere aos fatos articulados no processo em referência.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.
 Angra dos Reis, 22 de novembro de 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO**ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:****Processo nº:** 447/CPP/10**Servidora:** RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS RAMOS**EXTRATO:** ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o arquivamento do PAD instaurado contra a servidora **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS RAMOS**, matrícula nº 12.582, face as razões apontadas no relatório de fls.35/36 e determino:

- 1) a SAD.SSRH a computar como tempo de serviço efetivo o período em que a servidora ficou afastada;
- 2) seja efetuado o pagamento dos vencimentos do período iniciado em janeiro de 2011, até a data em que a servidora retornar efetivamente ao cargo público que ocupa, corrigindo monetariamente e com juros de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao mês, contados de janeiro/2011.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.
 Angra dos Reis, 22 de novembro de 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA:****PROCESSO Nº** 449/CPP/10**Servidor:** Raphael Peixoto do Espírito Santo.**CONCLUSÃO:** ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o arquivamento do PSA, face as razões apontadas no relatório de fl.13.

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal para a baixa dos registros desta Sindicância e providencie o arquivamento.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.
Angra dos Reis, 22 de novembro de 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Processo nº: 453/CPP/10

Servidora: JARDEL DE AVELAR TEIXEIRA

DECISÃO: ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o arquivamento do PAD instaurado contra o servidor **JARDEL DE AVELAR TEIXEIRA**, matrícula nº 10606, face as razões apontadas no relatório de fls.23/24 e determino:

- 1) a remessa ao Ilustre SAD para acatar o pedido de exoneração, requerido no Processo 21.318/2010, por ser um direito do Servidor;
- 2) após remeta-se os autos a SAD.SSRH para riscar toda e qualquer anotação na ficha do servidor no que se refere aos fatos articulados no processo em referência.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.
Angra dos Reis, 22 de novembro de 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

PROCESSO Nº 456/CPP/10

SERVIDOR: JOSÉ ANTÔNIO MUNIZ

CONCLUSÃO: ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o arquivamento do PAD, face as razões apontadas no relatório de fls.12/13 e mantenho a exoneração do Servidor **JOSÉ ANTÔNIO MUNIZ**, matrícula 17.907, com efeitos de 29/10/2010, conforme consta da Portaria nº 1139/2010, publicado no Boletim Oficial do dia 07/01/2011, fl.09, Edição nº 295, anexado à fl.11, deste autos.

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal para riscar toda e qualquer anotação na ficha do Servidor e providencie a baixa dos registros para o arquivamento.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.
Angra dos Reis, 24 de outubro de 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

PROCESSO Nº 462/CPP/10

SERVIDOR: DENISE DE ALMEIDA

CONCLUSÃO: ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o arquivamento do PAD, face as razões apontadas no relatório de fls.33/34 e mantenho a exoneração do Servidora **DENISE DE ALMEIDA**, matrícula 6729, com efeitos de 29/10/2010, conforme consta da Portaria nº 1139/2010, publicado no Boletim Oficial do dia 07/01/2011, fl.09, Edição nº 295, anexado à fl.11, deste autos.

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal para riscar toda e qualquer anotação na ficha do Servidor e providencie a baixa dos registros para o arquivamento.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.
Angra dos Reis, 24 de outubro de 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA:

PROCESSO Nº 463/CPP/10

Servidor: JOSIEL CORREIA TEIXEIRA

CONCLUSÃO: ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o arquivamento do PSA, face as razões apontadas no relatório de fl.20.

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal para a baixa dos registros desta Sindicância e providencie o

arquivamento.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.
Angra dos Reis, 22 de novembro de 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA:

PROCESSO Nº 464/CPP/10

Servidor: José de Oliveira Viana

CONCLUSÃO: ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o arquivamento do PSA, face as razões apontadas no relatório de fl.15.

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal para a baixa dos registros desta Sindicância e providencie o arquivamento.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.
Angra dos Reis, 24 de outubro de 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA:

PROCESSO Nº 466/CPP/10

Servidor: Geraldo Gomes Barbosa, Renata de Freitas Gonçalves e Alessandro Magalhães Braga

CONCLUSÃO: ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o arquivamento do PSA, face as razões apontadas no relatório de fls.14/15.

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal para a baixa dos registros desta Sindicância e providencie o arquivamento.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.
Angra dos Reis, 22 de novembro de 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA:

PROCESSO Nº 467/CPP/10

Servidor: Ignorado

CONCLUSÃO: ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o arquivamento do PSA, face as razões apontadas no relatório de fl.11.

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal para a baixa dos registros desta Sindicância e providencie o arquivamento.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.
Angra dos Reis, 22 de novembro de 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Processo nº: 481/CPP/11

Servidora: ANA CAROLINE RODRIGUES VIEIRA

DECISÃO: ACOLHO a manifestação da Comissão Processante Permanente, para determinar:

- 1) a demissão da Servidora **ANA CAROLINE RODRIGUES VIEIRA**, matrícula nº 18971, com fulcro no art. 1º, do Decreto Municipal 418/93 c/c o art. 482, alínea "i", da CLT e, consequentemente, a baixa e a devolução imediata da CTPS;
- 2) o arquivamento do PAD, instaurado contra a servidora.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.
Angra dos Reis, 22 de novembro de 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

"Fica anulada a publicação do Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 001/SEDECT/2011, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 18/11/2011, edição nº 345, página 16, por ter sido publicado indevidamente e com incorreções".

Angra dos Reis, 22 de novembro de 2011
JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**ATO Nº 260/2011**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 01 de Outubro de 2011, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Antônio Edineide Cordeiro e Silva**, o seguinte servidor:

FELIPE GUSTAVO PIRES BARBOSA, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP I E**.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,

ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2011

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

PRESIDENTE

ATO Nº 261/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **DESIGNAR** o Servidor **JOELTON ANTÔNIO CONTE**, Secretário de Administração – Matrícula Nº 3800, como Gestor do Contrato Nº 22/2011.

2 – **DESIGNAR** os servidores abaixo que fazem parte da COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO da Câmara Municipal de Angra dos Reis como FISCALIS DO CONTRATO: **CHRISTIANE SALOMÃO FERNANDES GOMES**, Secretário de Gabinete da Presidência – Matrícula Nº 3807; **KARINA RABHA AZULAY**, Secretária de Gestão – Matrícula Nº 3816; **ROBSON CHRISPIM DE AGUIAR**, Subprocurador Jurídico – Matrícula Nº 228, **JOSÉ CLÁUDIO ROSA**, Secretário Financeiro – Matrícula Nº 3832 e **RICARDO PEREIRA NUNES**, Agente de Segurança – Matrícula Nº 181.

3 – A presente designação terá efeitos retroativos a partir de 11 de Agosto do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,

ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

PRESIDENTE

ATO Nº 262/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **DESIGNAR** os servidores: **AURÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA**, Procurador Geral – Matrícula Nº 3825; **JOELTON ANTÔNIO CONTE**, Secretário de Administração – Matrícula Nº 3800; **LEANDRO DE MELO SOUZA**, Subprocurador Parlamentar – Matrícula Nº 3843 e **NELSON TEIXEIRA PINTO JUNIOR**, Secretário de Controladoria – Matrícula Nº 3831, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO** da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – Os Servidores da referida Comissão serão remunerados com valor mensal de uma FG-1, em vigor nesta Casa Legislativa, até o término dos trabalhos da Comissão.

3 – O presente Ato terá vigência a contar de 25 de Novembro do corrente ano com prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,

ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

PRESIDENTE

ATO Nº 263/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 01 de Novembro de 2011, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Aguilar Ribeiro da Silva**, o seguinte servidor:

NILTON SOARES DA GRAÇA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV D, Matrícula Nº 3704**.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,

ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2011

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

PRESIDENTE

ATO Nº 264/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM RAZÃO DO MM. 055/2011, DO GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE,

RESOLVE:

1 – **Em virtude do falecimento do Servidor Robson Santos Ferreira**, em 27 de Outubro de 2011, fica disponível o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar com lotação no **Gabinete do Vereador Manoel Cruz Parente**, Símbolo CAP - III G, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – As despesas decorrentes com o presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,

ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2011

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

PRESIDENTE

ATO Nº 265/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 01 de Novembro de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador José Maria Justino**, os seguintes servidores:

VALÉRIA MARQUES DOS ANJOS, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 3313**.

BENEDITO ANTÔNIO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 3959**.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,

ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2011

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

PRESIDENTE

ATO Nº 266/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 01 de Novembro de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar**, os seguintes servidores:

EVERSON NASCIMENTO LISBOA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV B, Matrícula Nº 4087**.

MARIA DAS NEVES BARBOSA MOREIRA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 4014.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 NOVEMBRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 267/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 01 de Novembro de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Ilson Peixoto Medeiros da Silva**, os seguintes servidores:

VALDIRENE DOS SANTOS DIAZ, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B, Matrícula Nº 3864.**

NEUBER GERALDO DE SOUZA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II C, Matrícula Nº 3861.**

JUSSARA JAMBEIRO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D, Matrícula Nº 3860.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 268/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 01 de Novembro de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva**, os seguintes servidores:

MARCOS VENICIO DE LIMA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 4073.**

FABRIZIA MARTINS PEREIRA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3879.**

LUCIENE SILVEIRA CASTILHO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 3878.**

EULANIO DE ARIMATEIA FARIA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 4117.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 269/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 01 de Novembro de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Antônio Edineide Cordeiro e Silva**, os seguintes servidores:

FABRÍCIA HELENA MENDES DE LACERDA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4248.**

MAURIZA MORATELLI BULHÕES, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4108.**

NORMA SUELI DA SILVA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4133.**

MARIA EDNA TAVARES DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão

de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 3951.**
CREINALDA DA SILVA BARRETO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4202.**

SANDRO RODOLFO DE SOUZA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V, Matrícula Nº 2875.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 270/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 01 de Novembro de 2011, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador José Maria Justino**, o seguinte servidor:

MARIA VERONICA LIMA FERREIRA, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II C.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 271/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 01 de Novembro de 2011, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Aguilar Ribeiro da Silva**, o seguinte servidor:

NILTON SOARES DA GRAÇA, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP III G.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 272/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 01 de Novembro de 2011, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar**, os seguintes servidores:

INÁ IVONE MENDES DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VIII.**

AURILÉIA PINTO FERNANDES, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP IV B.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 273/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 01 de Novembro de 2011, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Manoel Cruz Parente**, os seguintes servidores:

TATIANA PRISCILA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP III G.**

ANDRÉA ALVES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP III G.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 274/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 01 de Novembro de 2011, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Ilson Peixoto Medeiros da Silva**, os seguintes servidores:

ROBSON DE MORAIS, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP IV D.**

NEUBER GERALDO DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II C.**

VALDIRENE DOS SANTOS DIAZ, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II A.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 275/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 01 de Novembro de 2011, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Antônio Edineide Cordeiro e Silva**, os seguintes servidores:

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VII.**

MAURIZA MORATELLI BULHÕES, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP III G.**

ANDRÉIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VII.**

INDÁIA GONÇALVES MAGALHÃES, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VII.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 276/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE

NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 01 de Novembro de 2011, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva**, os seguintes servidores:

DOUGLAS DE FREITAS SANTOS, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VI.**

EULANIO DE ARIMATEIA FARIA, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP IV A.**

MARCOS VENICIO DE LIMA, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VII.**

ENEAS ALVES PINTO, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VI.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 277/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 03 de Novembro de 2011, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa e Organizacional do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

LUIZ FERNANDO DE SOUZA RAMALHO, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Compras – Símbolo – CCC IV.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº
8.666/93.**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SINO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CONTRATO Nº 025/2011

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestar serviços de **IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO**, para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ.**

VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato corresponde a **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referente a licença de uso do sistema de gestão do processo legislativo e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a implantação do sistema de gestão do processo legislativo.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da fatura a ser emitida a partir do 1º dia útil, subsequente ao mês vencido, devidamente protocolado na CMAR, e atestado pela autoridade competente.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 10.01.01.031.0185.2.295 e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.00.00, com cobertura através da Nota Empenho nº 897/2011, datada de 22/09/2011, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondente ao presente exercício.

PRAZO: Os serviços objeto deste **CONTRATO** serão executados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48(quarenta e oito) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente na cota de 01/09/2011,

adjudicado e homologado pelo Presidente em 01/09/2011, pertinente ao Edital de Tomada de Preços Nº 002/2011/CMAR, de 26/08/2011, constante do processo de despesa nº 068/2011.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2011.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 014/2011

Processo de Despesas Nº 45/2011

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 80 (oitenta) dias, **sem**

acréscimo financeiro.

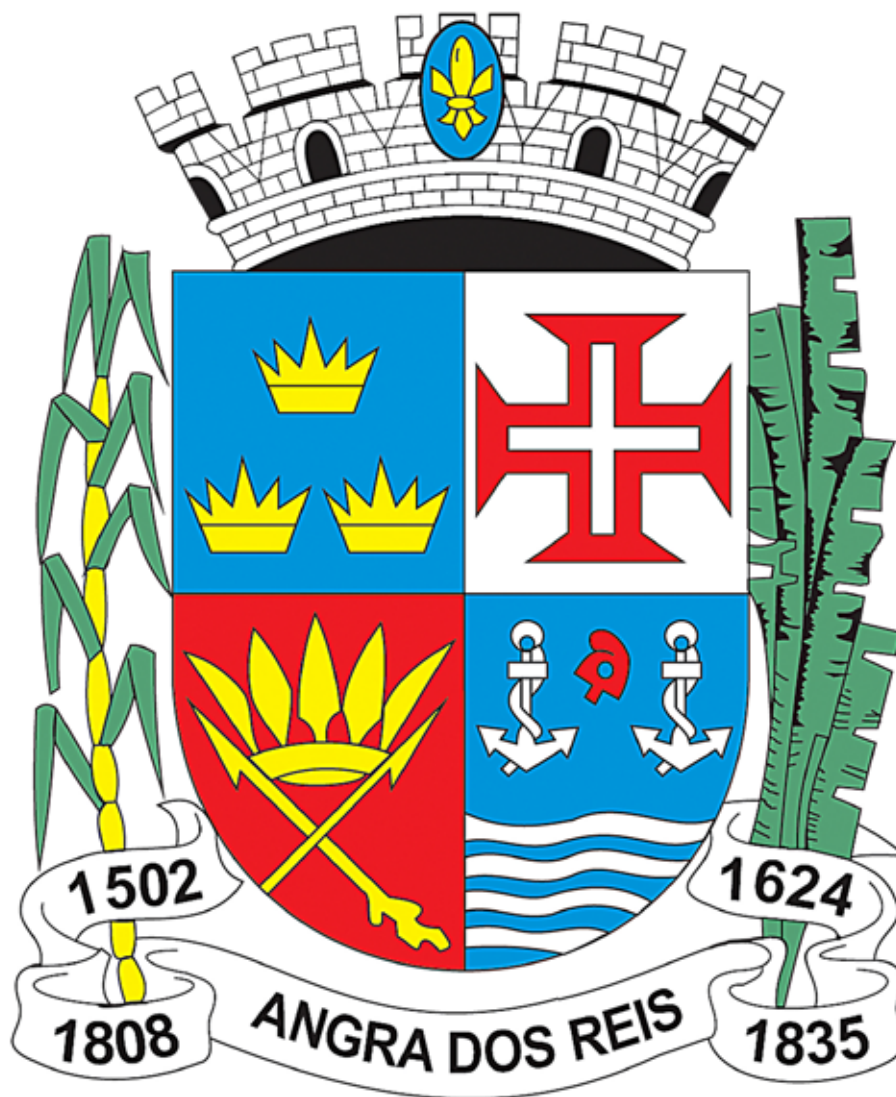
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Contratada: 7 LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Autorização: Solicitado através do despacho da Secretaria e Tecnologia de Informação em 17/08/2011, devidamente autorizado pelo Presidente e ratificado pelo mesmo, em **26/08/2011**, conforme previsto na Cláusula Quarta do supracitado Contrato, constante do processo de despesa nº 45/2011, de 27/01/2011.

Data da assinatura: 08/09/2011.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
Presidente



PREFEITURA DE ANGRA

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura
para melhor utilizar o
dinheiro público



**PREFEITURA
DE ANGRA**

PREFEITURA CONSERTA LIXEIRAS



A Prefeitura de Angra – através do Serviço Público – foi acionada para realizar o conserto de mais de 10 papeleiras instaladas ao longo da Praia da Costeirinha, que foram destruídas em um ato de vandalismo provavelmente realizado na madrugada de sexta para sábado.

As lixeiras foram arremessadas ao mar, sendo que grande parte

teve que ser substituída.

Segundo o subprefeito da região central, Alexandre Ribeiro Nunes, o trabalho de conserto – e colocação de novas papeleiras – finalizou na terça-feira, 22 de novembro. Os profissionais envolvidos na ação tiveram que, inicialmente, coletar também o lixo que se espalhou pelo mar, que estava dentro das lixeiras depredadas.

PREFEITURA REALIZA MULTIRÃO DA SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS NA MONSUABA



A intensificação do trabalho da Prefeitura de Angra para prevenir e combater a dengue conta com um aliado importante: o cidadão. Agentes de combate a endemias e de controle de vetores colocaram armadilhas para o mosquito da dengue nas residências de Monsuaba e tiveram a colaboração de vários moradores do bairro. A ação segue uma metodologia reconhecida internacionalmente, que consiste na instalação de ovitrampas (armadilhas) para que a fêmea do *Aedes aegypti* ponha os ovos, depois retirados pelos funcionários da Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Fusar). A escolha dos bairros onde são instaladas as armadilhas segue um critério técnico e estatístico: é feita de acordo com os resultados

do Levantamento de Índice Rápido de Infestação. Foi realizado também, no dia 22 de novembro, em Monsuaba, o projeto Governo Presente, que, através de um verdadeiro mutirão proposto pela Prefeitura de Angra e suas secretarias, pretende combater a dengue e outros problemas de saúde, principalmente através da prevenção. Além da atuação das secretarias na avenida, agentes da Defesa Civil, Fusar, Vigilância em Saúde e da administração regional do bairro participaram da ação. A subsecretaria de Parques e Jardins também mereceu destaque, ao realizar a limpeza e a manutenção da quadra esportiva da localidade. A unidade móvel de odontologia também atuou no bairro, atendendo a população.

MAIS INCENTIVOS PARA A PESCA



O prefeito Tuca Jordão recebeu, no dia 18, o ministro da Pesca, Luiz Sérgio Nóbrega, e o secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, Felipe Peixoto, para a assinatura de convênios com o objetivo de firmar uma gestão compartilhada entre o poder público e representantes da pesca e aquicultura na Baía da Ilha Grande. O encontro foi na Casa Larangeira e reuniu diversas autoridades do setor, de Angra e Paraty, e dos governos federal e estadual, além de maricultores e pescadores dos dois municípios. Os convênios têm como objetivo desenvolver a pesca e a maricultura na Baía da Ilha Grande, o que vai beneficiar os municípios de Angra, Paraty e Mangaratiba. Foram assinados dois convênios. Um deles é para a implantação de uma

unidade demonstrativa de produção e capacitação no cultivo do peixe bijupirá. O outro convênio é para a estruturação e aumento da cadeia produtiva da vieira (coquille Saint-Jacques). Também foi assinado um termo de cooperação técnica entre a Prefeitura de Angra, a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (Fiperj) e a Ambig. De acordo com números do Ministério da Pesca, de 1 milhão 200 mil toneladas de pescado produzido por ano no Brasil, 316 mil vêm da piscicultura. O restante é obtido com a captura (pesca comum). A expectativa é de que a gestão compartilhada da pesca, além de gerar desenvolvimento econômico, também colabore para a sustentabilidade da região, já que a pesca é um indicador do equilíbrio ecológico da baía.

ANIVERSÁRIO COM POESIA

Na noite de terça-feira, 22 de novembro, as sete décadas de existência da Biblioteca Pública Municipal Professor Guilherme Briggs foram comemoradas com um evento especial: a premiação do IX Concurso de Poesias, organizada pela instituição aniversariante. Mais de 100 pessoas participaram do evento, que foi realizado no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara, através

da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia em parceria com o Ateneu Angrense de Letras e Artes. As fundações municipais de turismo e cultura (TurisAngra e Cultuar) e a Associação Fotográfica e Cultural de Angra dos Reis (Afocar) também colaboraram para a realização do concurso, que é aberto a alunos das escolas municipais, estaduais e particulares.

I SEMINÁRIO DE POLÍTICA PÚBLICA DE PREVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL ACONTECEU NO MORRO DA FORTALEZA

Moradores do Morro da Fortaleza participaram do I Seminário de Política Pública de Prevenção em Saúde Mental, realizado pelas equipes da Direção de Saúde Mental e do Centro de Atenção Psicossocial (Caps), da Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Fusar) na sexta-feira, dia 18. O encontro contou com a participação de três médicos psiquiatras da Fusar, psicólogos e outros profissionais da prefeitura. A Associação de Moradores da Fortaleza e a Superintendência de Atenção Básica (da Fusar) também participaram da organização. “Um de nossos objetivos é esclarecer dúvidas e até certos mitos sobre a saúde mental”, disse a diretora de Saúde Mental da Fusar, Luciene Lemos. O público debateu também os casos de depressão, esquizofrenia e outros transtornos mentais.



Os interessados em obter mais informações sobre os diversos tipos de atendimento oferecidos pelos CAPSs podem telefonar para 3365-7345.